



# Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

## Estado de Minas Gerais

### EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00029 Pregão Presencial Nº: 000017

O Município de Cedro do Abaeté/ MG, com endereço à Rua Coronel José Lobato nº 879, CNPJ nº 18.296.657/0001-03, isento de inscrição estadual, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura do **Processo Licitatório nº 00029**, na modalidade **Pregão Presencial nº 000017** do tipo **Menor Preço**, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/2002, e pelas demais condições fixadas neste edital. **O pregão presencial para registro de preços será conduzido pelo pregoeiro, auxiliado pela CPL, conforme designação contida nos autos do processo.**

ENTREGA DOS ENVELOPES "DOCUMENTAÇÃO" E "PROPOSTA COMERCIAL":

LOCAL: Setor de Compras / Licitação - Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté / MG.

DIA e HORÁRIO: 28/03/2019 09:00 hs

INICIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES "DOCUMENTAÇÃO":

LOCAL: Setor de Compras / Licitação - Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté / MG.

DIA e HORÁRIO: 28/03/2019 09:00 hs

### 1 - DO OBJETO

1.1 - Registro de Preços objetivando contratações de empresas para fornecimento de materiais de consumo médico-hospitalar, fisioterapia e material para fonoaudiologia, que serão utilizados no âmbito de atuação da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do anexo I deste Edital, com entrega parcelada, conforme anexos:

1.1.1 - Anexo I - Itens do Processo;

1.1.2 - Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento;

1.1.3 - Anexo III - Modelo de Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação;

1.1.4 - Anexo IV - Minuta de Ata de Registro de Preços

;

1.2 - Justificativa: As contratações se justificam para atender a demanda da secretaria de Saúde deste município

1.3 - Este PREGÃO PRESENCIAL é do tipo menor preço por item.

### 2 - LOCAL REQUISITANTE

Fundo Municipal de Saúde

2.1 - As despesas decorrentes da presente aquisição, correrão por conta da dotação orçamentária consignada no orçamento municipal sob a rubrica.

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária
02.10.02.10.301.0020.2082.33903000	Programa de Assistência Saúde da Família Material De Consumo



## Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté Estado de Minas Gerais

### 3 - DAS CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

#### 3.1 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição que atenderem a todas as exigências constantes neste Edital e seus anexos.

##### 3.1.1 - Das restrições

3.1.1.2 - não poderá participar da presente licitação a empresa:

3.1.1.3 - empresas estrangeiras que não funcionem no país;

3.1.1.4 - de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

3.1.1.5 - declarada inidônea de acordo com o previsto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal Nº 8.666/93 e que não tenha restabelecido sua inidoneidade;

3.1.1.6 - com irregularidade decretada junto ao órgãos Municipal e Estadual;

3.1.1.7 - que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e Liquidação;

3.1.1.8 - que ainda não possui Nota Fiscal Eletrônica;

3.1.1.9 - cujo objeto social não seja compatível com o objeto desta licitação;

3.1.1.10 - enquadrada nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93;

3.2 - A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento se sujeita às penalidades cabíveis.

### 4 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

4.1 - os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópias simples, autenticadas por cartório competente, ou por servidor da Administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, inclusive expedidos via internet.

[Certidão Negativa de Débito com INSS](#)  
[Certidão Negativa de Débito com o F.G.T.S.](#)  
[Certidão Negativa de Débitos Trabalhista](#)

### 5- DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE 1: PROPOSTA DE PREÇOS E DO ENVELOPE 2: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 - Os envelopes, respectivamente Proposta Financeira (envelope 1) e Documentos de habilitação (envelope 2) deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitações, até **28/03/2019 09:00 hs**, sendo apresentados em envelopes distintos, indevassáveis e colados, contendo em sua parte externa, além da razão social e endereço do licitante, os seguintes dizeres:

"PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE 1"

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00029

Pregão Presencial Nº 000017

Departamento de Administração - Setor de Compras / Licitação

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 28/03/2019 09:00 hs



## Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté Estado de Minas Gerais

"DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE 2"  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00029 Pregão Presencial Nº 000017  
Departamento de Administração – Setor de Compras / Licitação  
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 28/03/2019 09:00 hs

5.2 – Os documentos constantes dos envelopes deverão ser apresentados em uma única via, regida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, numeradas, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricadas nas demais, pelo representante legal ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

5.2.1 – A apresentação dos documentos integrantes do ENVELOPE PROPOSTA obedecerá também os comandos contemplados nos subitens 5.3., 5.3.1, 5.3.1.1, 5.3.1.2, e 5.3.3.

5.2.2 – A Proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA para cada item que cotar.

5.3 – Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 2) poderão ser apresentados em original, por cópias simples, cópias autenticadas por cartório competente, ou por servidor da Administração, ou por meio de publicação em órgão da Imprensa Oficial, inclusive expedidos via internet.

5.3.1. – A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original ao PREGOEIRO, por ocasião de abertura do envelope HABILITAÇÃO, para a devida autenticação.

5.3.1.2 – Os documentos expedidos via internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte do PREGOEIRO.

5.3.2 – Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridades brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

5.3.3 – Inexistindo prazo de validade nas certidões, serão aceitas, aquelas cujas expedições/emissões não ultrapassem 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

### 6 – CONTEÚDO DA PROPOSTA- ENVELOPE 1

6.1. - A PROPOSTA deverá conter:

- a)- O número do PROCESSO e número deste PREGÃO;
- b)- A razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato;
- c)- Apresentar a descrição do item do PREGÃO, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por item.
- d) - Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar de data de sua apresentação.
- e)- Apresentar preços unitário e total do item com até 02 (duas) casas depois da vírgula, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo e irredutível, apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de



## Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté Estado de Minas Gerais

qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados o de menor valor efetivo do item unitário.

f) Conter data e a assinatura da proponente.

g) - Apresentar licença sanitária estadual ou municipal.

h) - Apresentar comprovação da autorização de funcionamento da empresa participante.

Nota 1: Nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem, etc, garantindo-se este durante toda a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Nota 2: A omissão do prazo de validade na proposta apresentada e apresentação de prazo inferior a 90 (noventa) dias, implicará na aceitação do prazo constante no subitem d.

Nota 3: Todos os produtos deverão constar dados externos de identificação como: composição, responsável técnico, procedência, validade e / ou prazo de garantia contra defeitos de fabricação, número do lote, número do certificado de aprovação, data de fabricação, marca, registro no órgão competente à sua comercialização (ANVISA /MS).

Nota 4: Os produtos devem ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde ou na Prefeitura Municipal com o mínimo de 75% de vida útil.

Nota 5: As embalagens devem ser resistentes aos processos de manuseio, fechadas adequadamente, capazes de manter a integridade do produto durante seu transporte até o local da entrega.

6.2 - Não poderão constar das propostas, reduções, descontos e ou ofertas especiais e nem propostas alternativas.

6.3 - A CPL poderá, no julgamento das propostas, desconsiderar evidentes falhas formais sanáveis e que não afetem o seu conteúdo.

6.4 - Recebidas as propostas, não são admitidas retificações de preços ou alterações nas condições estabelecidas.

6.5 - O certificado de boas práticas e o registro devem ser fornecidos pela empresa vencedora na entrega dos produtos, de acordo com o tópico 23.5 deste edital.

6.6 - A CPL poderá, no julgamento das propostas, desconsiderar evidentes falhas formais sanáveis e que não afetem o seu conteúdo.

6.6 - Recebidas as propostas, não são admitidas retificações de preços ou alterações nas condições estabelecidas.

6.7 - A participação na licitação implica automaticamente na aceitação integral e irrevogável dos termos e conteúdos deste edital e seus anexos, a observância dos preceitos legais e regulamentos em vigor; e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

6.8 . A quantidade do objeto poderá ser alterada para mais ou para menos até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), a exclusivo critério do Município, de acordo com o artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

6.9 - A licitante somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito ao pregoeiro, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo



## Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté Estado de Minas Gerais

pregoeiro.

6.10 - A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

6.11 - As propostas enviadas via correio, deverão conter os dois envelopes (propostas e documentação) acompanhados da apresentação da Declaração de Habilidade, Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, (quando for o caso) acompanhada de CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL que conste o seu enquadramento (ME ou EPP) para fins das prerrogativas da Lei Complementar 123/06, cópia do Contrato Social e alterações, em envelope separado.

**6.12 A proposta será aceita preferencialmente por meio de mídia (CD, DVD, PENDRIVE, HD EXTERNO, ou outro) para facilitar a inserção da proposta no sistema de proposta, porém deverá também ser apresentada impressa em papel timbrado da empresa para posterior verificação. O link para acesso ao programa bem como o manual está disponível no site: [www.cedrodabaete.mg.gov.br](http://www.cedrodabaete.mg.gov.br) no link <http://cedrodabaete.mg.gov.br/pg.php?id=709>**

### **7 - CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE 02**

7.1) Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

I - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) - Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) - Ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhados dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião do credenciamento;

c) - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido por órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Obs: Estes documentos não precisarão constar do envelope Documentos de Habilitação, se tiverem sido apresentados para o credenciamento no ato da sessão.

II - REGULARIDADE FISCAL:

a)- Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ;

b)- Prova de regularidade relativa à seguridade social - INSS, por meio da certidão, e relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes.

c)- Certidão negativa de débitos perante a Fazenda Nacional, relativos a tributos e contribuições federais.

d)- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, relativo ao ICMS.

e)- Prova de regular situação perante a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede da licitante.

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.



## Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté Estado de Minas Gerais

### IV - QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA

Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, a no máximo 90 dias da data prevista para a entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II, do art 31 da Lei 8666/93.

#### IV - OUTRAS DECLARAÇÕES:

- a) Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação. A não apresentação desta declaração será entendida pelo PREGOEIRO como concordância com o teor do Edital e seus anexos.
- b) Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei nº 9.854/99.
- c) Declaração de inidoneidade e ausência de fato impeditivo para licitar com o Poder Público.
- d) O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente.

**Nota 1- Qualquer documento ou declaração exigidos na Habilitação, serão dispensados se tiverem sido apresentados no ato do credenciamento.**

**Nota 2: O pregoeiro poderá no ato da abertura dos envelopes documentação, a seu critério, aceitar documentos que complementem a comprovação de situação exigida para habilitação.**

7.2. - A apresentação do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, com validade, emitido pela Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté substitui os documentos elencados neste item, obrigando ainda a parte a declarar sob as penalidades cabíveis a superveniência de fato impeditivo à habilitação. Os documentos de HABILITAÇÃO JURÍDICA poderão ser apresentados por ocasião do credenciamento.

7.2.1 - Qualquer documento indispensável para obtenção do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL com prazo de validade vencido deverá ser regularizado.

7.2.2 - A regularidade da documentação poderá ser levada a efeito na própria sessão, cuja certidão/documento utilizada para a finalidade deverá observar as previsões contidas nos subitens 5.3, 5.3.1, 5.3.1.1 e 5.3.1.2.

7.2.3 - A apresentação do Certificado de Registro Cadastral não dispensa a apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e alterações em vigor, devidamente registrado, ou instrumento público ou particular de procuração, ou Carta de Credenciamento, com vistas à conferência da assinatura do representante legal aposta nos documentos.

7.2.4 - No caso de não constar no Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté quaisquer documentos exigidos no item 7, o licitante deverá complementar a documentação exigida.

7.3 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

7.3.1 - se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome



## Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté Estado de Minas Gerais

da matriz;

7.3.2 - se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

7.3.3 - se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

7.3.4 - serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.4 - O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, e que não esteja sujeito a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, caso tenha interesse em usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da lei citada, deverá comprovar sua condição de ME ou EPP, por meio de declaração.

7.4.1 - As microempresas ou empresas de pequeno porte, como condição para participação no certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que contenha alguma restrição, conforme disposto na Lei Complementar n.º 147/2014.

7.4.2 - Caso a Micro Empresa ou a Empresa de Pequeno Porte apresente alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do momento em que foi declarada vencedora do certame, prorrogáveis por mais 5 (cinco) dias úteis, a pedido da licitante e a critério da Administração, para a regularização da documentação, conforme disposto na Lei Complementar n.º 147/2014.

7.4.3 - A prova de condição de MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE compete ao licitante. A não regularização fiscal ou sua comprovação, implica na decadência do direito à contratação, com aplicação das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar nos termos dispostos no art. 4º, inciso XXIII, da Lei Federal n.º 10.520 de 17 julho de 2006.

### 8 - CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL

8.1 - O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado na Avenida Coronel José Lobato 879, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté/MG nos horários de 08:00 às 11:00 e de 13:00 as 16:00 horas, até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes "PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO", ou solicitar através do email: [licitacoes@cedrodbabaete.mg.gov.br](mailto:licitacoes@cedrodbabaete.mg.gov.br) ou pelo site; [www.cedrodbabaete.mg.gov.br](http://www.cedrodbabaete.mg.gov.br) no menu editais, licitações.

8.2 - O aviso do Edital será publicado no Imprensa Oficial de Minas Gerais.

8.3 - O Edital será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão na Prefeitura de Cedro do Abaeté/MG ou por meio de e-mail; [licitacoes@cedrodbabaete.mg.gov.br](mailto:licitacoes@cedrodbabaete.mg.gov.br) ou pelo site; [www.cedrodbabaete.mg.gov.br](http://www.cedrodbabaete.mg.gov.br) no menu editais, licitações.

### 9 - ESCLARECIMENTOS DO EDITAL

9.1 - É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do pregão e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para



## Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté Estado de Minas Gerais

tanto, o prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

9.1.1 - A pretensão preterida no subitem 9.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do Edital, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 8.1. Também será aceito pedido de esclarecimento encaminhado por meio do email: [licitacoes@cedrodoabaete.mg.gov.br](mailto:licitacoes@cedrodoabaete.mg.gov.br) ou fax-smile, através do telefone (37) 3544-1136 cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado no subitem 9.1.

9.1.2 - As dívidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

9.1.3 - Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 1 (um) dia útil, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

### **10 - PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO**

10.1 - É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.1.1 - As medidas referidas no subitem 10.1 poderão ser formalizados por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do Edital, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 8.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio de e-mail: [licitacoes@cedrodoabaete.mg.gov.br](mailto:licitacoes@cedrodoabaete.mg.gov.br) ou fac-smile, através do telefone : (37) 3544-1136, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 10.1.

10.1.2 -A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do pregão no prazo de 1 (um) útil, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do Pregão e divulgado no mural da Prefeitura de Cedro do Abaeté/MG.

10.1.3 - o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação (ões) do ato convocatório do Pregão, além da (s) alteração (ões) decorrente (s), divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

### **11 - CREDENCIAMENTO**

11.1 - Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do Pregão, consoante previsão estabelecida no subitem 11.2 deste Edital, o representante da proponente entregará ao Pregoeiro documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar-se e exigir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia:

11.2 - O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do Pregão, formular verbalmente lances ou ofertas na (s) etapa (s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou





## Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté Estado de Minas Gerais

ofertas na (s) etapa (s) de lance (s), negociar a redução do preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, participar todos os demais atos pertinentes ao certame.

11.2.1 - Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular a mesma deverá vir acompanhada do Ato constitutivo da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.

11.2.2 - O não credenciamento ou sua não aceitação implica em desistência da formulação de lances e de recursos, não impedindo, todavia, a participação do licitante.

11.3 - Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto/Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

11.3.1 - É admitido somente um representante por proponente.

11.3.2 A ausência da documentação referida neste item ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente neste Pregão, exclusivamente no tocante a formulação de lances e demais atos, inclusive recurso.

11.3.3 - Desenvolvido o Credenciamento das proponentes que comparecerem, o Pregoeiro declarará encerrada esta etapa/fase iniciando-se o procedimento seguinte consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

### **12 - RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

12.1 - A etapa/fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO será levada a efeito tão logo se encerre a fase de Credenciamento.

**12.1.1 - A Declaração de que a Proponente cumpre os requisitos de habilitação não deve integrar os Envelopes Proposta de Preços e Documentos de habilitação, constituindo-se em DOCUMENTO a ser fornecido separadamente;**

12.2 - Iniciada esta etapa/fase, o Pregoeiro receberá e examinará a Declaração de que a Proponente cumpre os requisitos de habilitação.

12.2.1 - A ausência da referida declaração ou apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da Proponente neste Pregão, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no entanto, é permitido o preenchimento na própria sessão.

12.2.2 - O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do Pregão, devendo proceder, em seguida, à entrega dos Envelopes Proposta de Preços e Documentos de Habilitação.



## **Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté Estado de Minas Gerais**

### **13 – ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA:**

13.1 – Compete ao Pregoeiro proceder á abertura dos Envelopes Proposta de Preços, conservando intactos os Envelopes Documentos de Habilitação e sob a guarda do Pregoeiro/Órgão Licitante.

### **14 – EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS:**

14.1 – O Pregoeiro examinará as Propostas sempre levando em conta as exigências fixadas no item 6.

14.1.1 – O exame envolvendo o objeto ofertado implicará na constatação da conformidade do mesmo com as especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante. O Pregoeiro sempre decidirá em favor da disputa.

14.2 – Definidas as Propostas que atendam ás exigências retro, envolvendo o objeto, o Pregoeiro elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do menor preço por item, constando da Ata o motivo das que, eventualmente, neste momento, forem preliminarmente desclassificadas.

14.3 – Na hipótese do licitante optar por enviar os envelopes via Correios, a CPL não se responsabilizará pela sua correta entrega e protocolo – independentemente da data de postagem – não sendo dado ao licitante, qualquer garantia de participação na licitação no caso de haverem falhas ou atrasos na entrega .

### **15 – DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

15.1 – Será desclassificada a Proposta que:

- a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação;
- b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) apresentar item com preço manifestadamente inexequível;
- e) apresentar item com preço simbólico, valor zero.

### **16 – DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:**

16.1 – Para efeito de Oferecimento de Lances Verbais, o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação preliminar, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) dessa.

16.1.1 – Não havendo, pelo menos, 3 (três) propostas em conformidades com a previsão estabelecida no subitem 16.1, o Pregoeiro sempre com base na classificação provisória, selecionará, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas Proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas escritas, observada a previsão estampada no subitem 16.1.2.



## Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté Estado de Minas Gerais

16.1.2 - Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

- a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 3 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 16.1; ou
- b) todas as propostas coincidentes com um dos 3 (três) menores valores ofertados, se houver.

16.1.3 - Na hipótese da ocorrência das previsões relacionadas no subitem 16.1.2, letras "a" e "b" para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio; cabe à vencedora do sorteio definir no momento em que oferecerá oferta/lance.

16.1.4 - Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, dar prosseguimento ao Pregão, hipótese que obrigatoriamente deverá decidir motivadamente pela negociação, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

16.2 - Após o encerramento da etapa competitiva, havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresa ou empresa de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superior à licitante originalmente melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito a preferência pela ordem de classificação, nos termos do art. 44, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer proposta.

16.3 - Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento de lances a contar da convocação do Pregoeiro, ocorrerá a preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada, ou revogação do certame.

### **17 - OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS**

17.1 - Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas/lances verbais, dar-se-á início ao OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.

17.2 - O Pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, de forma sequencial, a partir da Proponente da proposta de Maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente dá proposta de menor preço será a última a OFERECER LANCE VERBAL.

17.3- Na própria sessão ou no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o vencedor da licitação poderá apresentar panilha compatibilizando os preços dos itens com o lance vencedor.

17.4- Quando convocado pelo pregoeiro, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação final.



## Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté Estado de Minas Gerais

17.5- A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

17.6- o encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

17.7- Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance, sempre com base no último preço/lance apresentado, o pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor, preço ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito. Quando convocado pelo pregoeiro, na própria sessão pública, o licitante deverá comprovar as condições de exequibilidade financeira de sua proposta/lance.

17.8 - O Pregoeiro decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de menor valor, para que obtido preço melhor.

17.9 - Na hipótese de não realização de lances verbais, o Pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado a contratação.

17.10 - Ocorrendo a previsão delineada anteriormente e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao Pregoeiro negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

17.11 - O Pregoeiro deverá comparar os preços apresentados com atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

17.12 - O Pregoeiro poderá solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do Pregão, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

17.13 - A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente, nos termos do item 15, salvo rasuras que não comprometam partes essenciais.

17.14 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constante deste edital.

17.15 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falhas formais relativas à documentação na própria sessão, inclusive juntada de documento.

17.16 - Para efeito do saneamento a que se refere o subitem 17.15, a correção das falhas formais poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento de documentos, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, fac-smile, ou ainda, por qualquer outro método que venha produzir os efeitos indispensáveis.



## **Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**

### **Estado de Minas Gerais**

17.17 - Constando o atendimento das exigências habilitatórias previstas no Edital, a proponente será declarada vencedora.

17.18 - Se a oferta não for aceitável, ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

17.19 - Sendo a proposta aceitável, o Pregoeiro verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

### **18 - RECURSO ADMINISTRATIVO**

18.1 - Por ocasião do final da sessão, após a declaração do vencedor pelo pregoeiro e a disponibilização dos autos do procedimento, as licitantes que participaram do Pregão ou que tenham sido impedidas de fazê-los, se presentes à sessão, deverão manifestar imediata e motivadamente as intenções de recorrer.

18.2 - Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do Pregão, a proponente interessada deverá motivar a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

18.3 - As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do Recorrente.

18.4 - Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o Pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

18.5 - Os autos do Pregão permanecerão com vista franqueados aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 8.1 deste Edital.

18.6 - O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### **19 - ADJUDICAÇÃO:**

19.1 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte das proponentes, importará na decadência do direito de recurso, competindo ao Pregoeiro adjudicar o objeto do certame à proponente vencedora.

19.2 - Existindo recursos e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão dos mesmos, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à proponente vencedora.

### **20 - HOMOLOGAÇÃO**



## Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté Estado de Minas Gerais

20.1 - Compete á autoridade competente homologar o Pregão.

### **21 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO**

21.1 - O resultado final do Pregão será publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura de Cedro do Abaeté/MG.

### **22 - CONTRATAÇÃO**

22.1 - Os itens, objeto deste Pregão serão registrados em Ata de Registro de Preço e contratados consoante as regras próprias do Sistema. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar a outra proponente classificada, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, observada a ampla defesa e o contraditório.

22.2 - A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contatos a partir da data de homologação do processo.

22.3- Para assinatura do contrato/Ata ou para retirada das notas de empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou Procurador constituindo para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

22.4- A recusa injustificada de assinar o contrato ou aceitar/ retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatárias, sujeitando-a ás sanções previstas no item 26 deste Edital.

**22.5- O Contrato/Ata regular-se-á, no que concerne a sua alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei nº 8.666/93 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Edital e pelos preceitos do direito público.**

22.6- O Contrato/Ata poderá, com base nos preceitos de direito público, ser rescindido pelo Município a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observadas as disposições legais pertinentes.

22.7- Farão parte integrante do contrato as condições previstas no Edital e na proposta apresentada pelo adjudicatário.

22.8- A licitante vencedora deverá manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

22.9- A juízo do Município de Cedro do Abaeté, qualquer licitante em vias de ser julgado vencedor, ou já declarado vencedor da licitação, ou já convidado a assinar o instrumento contratual, poderá perder sua condição para fazê-lo se o Município de Cedro do Abaeté/MG vier a ter conhecimento de fato superveniente, comprovado, que o desabone.

22.10 - A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) Meses a contar da data de homologação do processo.

### **23- ENTREGA/ RECEBIMENTO DO ITEM OBJETO DO PREGÃO:**

23.1- Os itens registrados objeto deste pregão deverão ser entregues em



## **Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté Estado de Minas Gerais**

perfeitas condições de consumo, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, sem qualquer despesa adicional.

23.2- Os itens registrados objeto deste pregão serão entregues e recebidos provisoriamente no âmbito estabelecido neste Edital e Anexos, inclusive Ata de Registro de Preços, para efeito simultânea ou posterior verificação, resultado no recebimento definitivo, observado o prazo de até 05 (cinco) dias decorridos de sua entrega.

23.3 - Em caso de não aceitação dos itens objeto deste Pregão, fica a Contratada obrigada a retirá-los e a substituí-los imediatamente, sob pena de incidência nas sanções previstas no item 26 deste Edital.

23.4 - Em caso de diferença de quantidade, física a Contratada obrigada a providenciar sua complementação imediata, contados da notificação a ser expedida pela contratante, sob pena de incidência nas sanções previstas no item 26 deste Edital.

**23.5 - Na entrega do material a empresa vencedora do respectivo produto deverá entregar os seguintes documentos:**

a) empresa vencedora deverá apresentar registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação e controle por linha de produção/produtos, emitida pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, ressalvados os termos da "Resolução RDC ANVISA nº 24 de 21 de maio de 2009". Em caso do fabricante fora do país, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

b) Todas as empresas participantes devem colocar o número do item e o nome do material da respectiva proposta vencedora nos registros e certificados no ato da entrega do produto.

### **24 - PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

24.1 - Os itens objeto desta licitação serão entregues na Secretária Municipal de Saúde localizada na Avenida Coronel Francisco Guimarães nº 268 ou na Prefeitura Municipal localizada na Avenida Coronel José Lobato 879, centro, os itens serão fornecidos de acordo com a necessidade de consumo do Município de Cedro do Abaeté/MG, conforme disposto na Ata de Registro de Preços.

24.2 - Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pela municipalidade sempre que solicitados por ordem de compra, de fornecimento ou equivalente.

24.3 - Não serão aceitos produtos com entrega parcial ou parcelada, devendo a vencedora fazer a entrega total da ordem de fornecimento e ou empenho. Caso a empresa não tenha todo o produto para o envio e havendo por parte do município a entrega, será concedido a a empresa a enviar os produtos de forma parcial desde que autorizada pelo Município.

### **25 - PAGAMENTO**

25.1 - O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, mediante apresentação de Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela Contratante.

25.2 - Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil.



## Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté Estado de Minas Gerais

subsequente.

25.3 - O pagamento será efetuado por meio de depósito em conta corrente do contratado, ou outro procedimento a critério da Administração.

### **26- DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

26.1. A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida ou suprimida dentro dos limites previstos no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do parágrafo 2º, inciso II do mesmo artigo, conforme redação introduzida pela Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1998.

26.2 Ficarão impedidos de licitar e contratar com a Prefeitura de Cedro do Abaeté, pelo prazo de dois anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002 publicada no DOU. de 18/07/2002.

26.3 Independente da aplicação das penalidades retro indicadas, a proponente ficará sujeita, ainda, à recomposição das perdas e danos causados a Administração e decorrentes de sua adimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratada pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplência.

26.4 Para efeito de aplicação qualquer penalidade, será precedida do devido processo legal, ampla defesa e contraditório.

26.5 Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada, tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o município ou declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

26.6 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a contratada às seguintes sanções:

- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento rescisão do presente contrato, sem prejuízo de cancelamento do Contrato;
- c) Impedimento de contratar com o município de Cedro do Abaeté/MG pelo período de até 5 (cinco) anos, caso a rescisão decorra de qualquer das situações previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

### **27- DISPOSIÇÕES GERAIS**

27.1 - Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

- Itens do processo;
- Modelo de Carta de Credenciamento;
- Modelo de Declaração de que a Proponente cumpre os requisitos de habilitação;
- Modelo de Declaração de idoneidade e ausência de fato impeditivo para licitar com o Poder Público;
- Modelo de Declaração de aceitação das condições de licitação e submissão às disposições legais;
- Modelo de Declaração de Condição de ME ou EPP; . Modelo de Declaração de Empregador Pessoa Jurídica;
- Minuta de Ata de Registro de Preços.





## Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté Estado de Minas Gerais

**27.2 As normas disciplinadoras deste Pregão serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidade entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público.**

27.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Pregão, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

27.4 Não havendo expediente no órgão Licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste Edital, desde que haja comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.

27.5 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

27.6 O desentendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do pregão.

27.7 As proponentes assumem os custos para preparação e apresentação de suas propostas, sendo que o órgão licitantes não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por estas despesas, independentemente da condução ou do resultado do pregão.

27.8 A apresentação das propostas de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste edital e seus anexos.

27.9 A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do pregão.

27.10 Os casos omissos neste Edital de pregão serão solucionados pelo pregoeiro, com base na legislação Municipal e, subsidiariamente, nos termos da legislação federal e princípios gerais de direito.

27.11 Será competente o foro da comarca de Abaeté, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste pregão.

Cedro do Abaeté - MG, 13 de Março de 2019.

**Hanilton José da Silva**  
Presidente da CPL



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**



## Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté Estado de Minas Gerais

### ANEXO I

Lote	Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade
	00005667	A Máscara de oxigênio de alta concentração com reservatório tamanho Adulto., Em material plástico macio e transparente; deve acompanhar elastico para fixação da mesma, tubo de oxigênio 2,10m e bolsa reservatório.	Unidade	15,0000
	00005668	A Máscara de oxigênio de alta concentração com reservatório tamanho, infantil; Em material plástico macio e transparente; deve acompanhar elastico para fixação da mesma, tubo de oxigênio 2,10m e bolsa reservatório.	Unidade	5,0000
	00007026	ATADURA CREPE 10 cm, Atadura de crepom confeccionada a partir de propriedades elásticas e alta resistência. Dimensões de 10 cm de largura x 1,80 m de comprimento. Composição: 70% algodão; 22% poliéster e 8% elastano. Embalagem individualizada, contendo número de lote, data de fabricação e validade.	Pacote 12 Unidades	300,0000
	00007027	ATADURA CREPE 15 cm, Atadura de crepom confeccionada a partir de propriedades elásticas e alta resistência. Dimensões de 15 cm de largura x 1,80 m de comprimento. Composição: 70% algodão; 22% poliéster e 8% elastano. Embalagem individualizada, contendo número de lote, data de fabricação e validade.	Pacote 12 Unidades	300,0000



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

00007028	ATADURA CREPE 20 cm, Atadura de crepom confeccionada a partir de propriedades elásticas e alta resistência. Dimensões de 20 cm de largura x 1,80 m de comprimento. Composição: 70% algodão; 22% poliéster e 8% elastano. Embalagem individualizada, contendo número de lote, data de fabricação e validade.	Pacote 12 Unidades	300,0000
00007025	ATADURA CREPE 6 cm, Atadura de crepom confeccionada a partir de propriedades elásticas e alta resistência. Dimensões de 06 cm de largura x 1,80 m de comprimento. Composição: 70% algodão; 22% poliéster e 8% elastano. Embalagem individualizada, contendo número de lote, data de fabricação e validade.	Pacote 12 Unidades	300,0000
00004243	Abaixadores de língua, espatula em madeira lisa, isto e, com ausencia de farpas, descartavel, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilizacao, com 14 cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5 cm. Embalagem: pacote com 100 unidades, com dados de identificacao e procedencia.	Pacote 100 Unidades	150,0000
00004819	Agulha Descartável, 13/3,8, bisel tri facetado, canhão siliconizado, estéril, embalada individualmente em papel grau cirurgico, tipo BD, com abertura em petala, contendo: numero de lote, data fabricacao, data validade/vencimento.	Caixa 100 Unidades	80,0000
00004818	Agulha Descartável, 20/5,5, bisel tri facetado, canhão siliconizado, estéril, embalada individualmente em papel grau cirurgico, tipo BD, com abertura em petala, contendo: numero de lote, data fabricacao, data validade/vencimento.	Caixa 100 Unidades	30,0000



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

	00006562	Agulha Descartável, 25/10, bisel tri facetado, canhão siliconizado, estéril, 1, embalada individualmente em papel grau cirurgico, tipo BD, com abertura em petala, contendo: numero de lote, data fabricação, data validade/vencimento.	Caixa 100 Unidades	20,0000
	00004813	Agulha Descartável, 25/7, bisel tri facetado, canhão siliconizado, estéril, embalada individualmente em papel grau cirurgico, tipo BD, com abertura em petala, contendo: numero de lote, data fabricação, data validade/vencimento.	Caixa 100 Unidades	60,0000
	00004814	Agulha Descartável, 25/8, bisel tri facetado, canhão siliconizado, estéril, embalada individualmente em papel grau cirurgico, tipo BD, com abertura em petala, contendo: numero de lote, data fabricação, data validade/vencimento.	Caixa 100 Unidades	25,0000
	00004815	Agulha Descartável, 30/7, bisel tri facetado, canhão siliconizado, estéril, embalada individualmente em papel grau cirurgico, tipo BD, com abertura em petala, contendo: numero de lote, data fabricação, data validade/vencimento.	Caixa 100 Unidades	20,0000
	00004816	Agulha Descartável, 40/12, bisel tri facetado, canhão siliconizado, estéril, embalada individualmente em papel grau cirurgico, tipo BD, com abertura em petala, contendo: numero de lote, data fabricação, data validade/vencimento.	Caixa 100 Unidades	90,0000
	00004817	Agulha Descartável, N 13x4,5, bisel tri facetado, canhão siliconizado, estéril, embalada individualmente em papel grau cirurgico, tipo BD, com abertura em petala, contendo: numero de lote, data fabricação, data validade/vencimento.	Caixa 100 Unidades	100,0000



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

00005681	Agulha descartavel 30/8, bisel tri facetado,, canhão siliconizado, estéril, embalada individualmente em papel grau cirurgico, tipo BD, com abertura em petala, contendo: numero de lote, data fabricação, data validade/vencimento.	Caixa 100 Unidades	30,0000
00002621	Algodão Hidrófilo, puro rolo com 500 gramas	Rolo 500 Gramas	100,0000
00004782	Algodão, ortopédico 100% algodão, antialérgico de 20 cm de largura x 1,80 m de comprimento, peso aproximado de 420 gramas, com relativa impermeabilidade (substância aderente em cima das superfícies, a fim de formar uma camada compacta oferecendo adequada proteçãoa pele, contra a umidade do gesso, distribuição uniforme do algodão, enrolada e embalada em invólucro adequado, mantendo sua integridade; constando externamente os dados de identificação e procedência, lote e validade, registro no ministério da aúde. Pacote com 12 unidades. Com registro ANVISA/MS e RDC n 59 de 27/06/2000 – BPF	Pacote 12 Unidades	50,0000
00001782	Atadura Gessada Rápida, 10cm/3m	Pacote 12 Unidades	5,0000
00005354	Auxiliar para filamento lingual Produzido com polipropileno atóxico., Possui uma haste de 18,6 cm com um aro em uma de suas extremidades de 21m de diâmetro externo e 11mm de diâmetro interno.	Unidade	50,0000
00005103	Avental courvin 08 (napa) 120MM X 70 MM, cor Branco	Unidade	25,0000



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

00004672	Avental impermeável, cirúrgico produzido em SMS com efetiva barreira de proteção e menor desprendimento de partículas. As mangas são seladas ultrassonicamente, permitindo barreira de proteção efetiva para a prevenção da contaminação por sangue e fluidos., Punhos confortáveis. Mangas em corte raglan que oferecem maior amplitude de movimento	Unidade	15,0000
00004839	Avental para Uso Médico/odontológico, descartável manga longa confeccionado em TNT 30gr. Pacote com 10 unidades.	Pacote 10 Unidades	15,0000
00004696	Avental, de Plástico Polietileno Descartável Branco, em Polietileno Branco 1,20x0,76x22. Embalagem c/ 100 unidades	Caixa 100 Unidades	10,0000
00005130	Bola para ginástica (pilates), dimensões: 65 cm; capacidade: 300 Kg; acompanhando bomba para inflar; 02 pinos para ventil; 01 captador para bomba, 01 extrator de pinos. Garantia: 120 dias.	Unidade	15,0000
00005131	Bola para ginástica -pilates, dimensões: 75 cm; capacidade: 300 Kg; acompanhando bomba para inflar; 02 pinos para ventil; 01 captador para bomba, 01 extrator de pinos. Garantia: 120 dias.	Unidade	15,0000
00005134	Bolas massagem crespada (cravo) em vinil; tamanho entre 8 a 10 cm; cores diversas	Unidade	8,0000
00004313	Bolsa coletora de urina, (sistema fechado), anti refluxo, capacidade de até 2000 ml	Unidade	100,0000



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

00005090	Caixa Coletora para material perfuro cortante com reforço rígido,,bandeja para coleta de resíduos líquidos,incluindo saco plástico tipo sacola 07 litros,sistema de abertura,tampa com trava de segurança e alças resistentes,impermeabilizado.Capacidade 07 Litros	Unidade	20,0000
00005089	Caixa Coletora para material cortante com reforço rígido,bandeja para coleta de resíduos líquidos,incluindo saco plástico tipo sacola 03 litros,sistema de abertura,tampa com trava de segurança e alças resistentes,impemeabilizado.Capacidade 03 Litros	Unidade	20,0000
00003098	Caixa térmica, de 22 litros com trava e alça de utilização, composição corpo e interna plástica, dimensões 35x27x45,5cm (AxLxP) - altura incluindo a tampa sem a tampa altura 26cm - interna 28x19,5x35cm (AxLxP) .	Unidade	10,0000
00005098	Cateter Intravenoso periférico (gelco) com dispositivo de segurança,i, indicado para infusoes de media permanencia.Cânula extensa em poluretano, flexível, siliconizada e radiopaca, embalados ind.em papel grau cirurgico laminado.n 18	Unidade	100,0000
00005099	Cateter Intravenoso periférico (gelco) com dispositivo de segurança,indica, indicado para infusoes de media permanencia.Cânula extensa em poluretano, flexível, siliconizada e radiopaca, embalados ind.em papel grau cirurgico laminado.n 16	Unidade	100,0000
00005101	Cateter Intravenoso tipo abocath (scalp), n°23 caixa com 100 Unidades	Caixa 100 Unidades	40,0000





**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

00006560	Cateter Intravenoso tipo abocath (scalp), número 22, caixa com 100 Unidades	Caixa 100 Unidades	50,0000
00005678	Cateter intravenoso tipo abocath (Scalp) , número 25, caixa com 100 unidades	Caixa 100 Unidades	10,0000
00001787	Cateter nasal para Oxigenio, tipo óculos adulto, tamanha único.	Unidade	600,0000
00004799	Cateter, intravenoso tipo abocath (scalp), numero 19, caixa com 100 unidades	Caixa 100 Unidades	7,0000
00004800	Cateter, intravenoso tipo abocath (scalp), numero 21, caixa com 100 unidades	Caixa 100 Unidades	9,0000
00004798	Cateter, intravenoso periferico (gelco) com dispositivo de segurança; Indicado para infusões de media permanencia. Cânula externa em poluretano, flexivel, siliconizada e radiopaca. embalados ind. em papel grau cirurgico laminado. No 20	Unidade	1.500,0000
00004797	Cateter, intravenoso periferico (gelco) com dispositivo de segurança; Indicado para infusões de media permanencia. Cânula externa em poluretano, flexivel, siliconizada e radiopaca. embalados ind. em papel grau cirurgico laminado. No 22	Unidade	1.200,0000
00004796	Cateter, intravenoso periferico (gelco) com dispositivo de segurança; Indicado para infusões de media permanencia. Cânula externa em poluretano, flexivel, siliconizada e radiopaca. embalados ind. em papel grau cirurgico laminado. No 24	Unidade	1.000,0000
00003756	Cloreto de Sódio, 0,9% 100 ml - Solução isotônica, estéril e apirogênica; composição: Cloreto de Sódio 0,9 g veículo qsp-100 ml, embalagem de sistema fechado c/ data de fabricação, lote e validade impressa. Frasco de polietileno de 100 ml com três pontos de conexão.	Frasco 100 Mililitros	3.000,0000



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

00003755	Cloreto de Sódio, 0,9% 250 ml - Solução isotônica, estéril e apirogênica; composição: Cloreto de Sódio 0,9 g veículo qsp-100 ml, embalagem de sistema fechado c/ data de fabricação, lote e validade impressa. Frasco de polietileno de 250 ml com três pontos de conexão.	Frasco 250 Mililitros	3.000,0000
00003757	Cloreto de Sódio, 0,9% 500 ml - Solução isotônica, estéril e apirogênica; composição: Cloreto de Sódio 0,9 g veículo qsp-100 ml, embalagem de sistema fechado c/ data de fabricação, lote e validade impressa. Frasco de polietileno de 500 ml com três pontos de conexão	Frasco 500 Mililitros	900,0000
00005669	Colchão tipo caixa de ovo, inflável, confeccionado em material plástico., (100% Policloreto de Vinila), com resistência de até 130 kg.	Unidade	5,0000
00004842	Colchão, tipo caixa de ovo., confeccionado em espuma poliuretano, dimensões 1,88x0,90x6cm; densidade 33	Unidade	10,0000
00005091	Coletor de urina infantil, feminino, em plástico flexível, atóxico,, bordas demarcadas, adesivo, hipoalergênico, graduação a cada 10 ml, que permita identificação (nome, leito, data) Estéril, descartável. Embalagem individual	Unidade	400,0000
00005092	Coletor de urina infantil, masculino, em plástico flexível, atóxico,, bordas demarcadas, adesivo, hipoalergênico, graduação a cada 10 ml, que permita identificação (nome, leito, data) Estéril, descartável. Embalagem individual	Unidade	400,0000



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

00001789	Coletor universal, para amostra biologicas descartaveis	Unidade	4.000,0000
00004314	Compressa cirurgica, 45cm/50cm 4 camadas, sem fio radiopaco, com 4 camadas de gazes sobrepostas e entrelaçadas evitando o deslizamento entre as mesmas, fios 100% algodão, sem desfiamentos, alto poder de absorção, pct d 50 unidades	Pacote 50 Unidades	200,0000
00004843	Compressa de Gaze Hidrófila, 100% algodão, não estéril, de uso único descartável, hidrófila, isenta de alvejantes óticos e amido, deve ter 05 dobras e 08 camadas dobradas para dentro, dimensões fechada de 7,5cm x 7,5cm e aberta de 15,0 x 30,0cm, densidade de 13 fios por cm <sup>2</sup> . Seguir NBR 13843. Embalagem: pacotes com 500 unidades acondicionadas individualmente. A embalagem deve conter identificação, características do produto, lote e data de fabricação do produto, método de esterilização, validade da esterilização ( rótulo conforme RDC 185/01/ANVISA)	Pacote 500 Unidades	1.100,0000
00001798	Conjunto para micronebulizador, adulto para inalação constituída de mascara facil de plástico e recipiente c/ extensao e embalagem individual.	Unidade	40,0000



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

00004824	Curativo tipo hidrogel com alginato, Curativo primário, absorvente, não estéril, na forma de gel transparente e viscoso. Constituído basicamente por água purificada, propilenoglicol, carbômero 940, trietanolamina, alginato de cálcio e sódio, conservantes e carboximetilcelulose que promove ambiente úmido ideal para a cicatrização através da hidratação da ferida, conduzindo ao desbridamento autolítico ou facilitando o desbridamento de feridas secas, pouco úmidas e com presença de necrose. Apresentação embisnagas com 30 gramas.	Bisnaga 30 Gramas	20,0000
00004825	Curativo, TIPO CARVÃO ATIVADO COM PRATA – Curativo primário, estéril, sachês individuais na forma de placas medindo 10cm / 10 cm. Constituído por tecido de carvão ativado impregnado com prata, prensado entre duas camadas de rayon / poliamida. As camadas de rayon/ poliamida devem ser não aderentes, semipermeáveis, isolantes térmicas e absorventes.	Unidade	20,0000
00004667	Cânula de Guedel, fabricada em PVC flexível, polipropileno, atóxico, transparente e inodoro., No 1	Unidade	5,0000
00004668	Cânula de Guedel, fabricada em PVC flexível, polipropileno, atóxico, transparente e inodoro., No 3	Unidade	5,0000
00004669	Cânula de Guedel, fabricada em PVC flexível, polipropileno, atóxico, transparente e inodoro., No 5	Unidade	5,0000
00005361	Dedemass, a dedeira -escova-massageadora Dedemass é confeccionada com material macio e de fácil limpeza	Jogo 2 Unidades	10,0000



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

00005104	Desinfetante bactericida, fungicida e germicida, indicado para ambientes que precisam de desinfecção. Contém eficiente bactericida, fungicida e germicida com propriedade tensoativa, biodegradável e não-corrosiva. Indicado para clínicas, hospitais, casa, etc . Pode ser usado no piso, móveis, parede, equipamentos quaisquer superfícies laváveis. É indicado que tenha um tempo de contato de aprox. 10 Minutos. Disponível em embalagem de 5L	Galão 5 Litros	15,0000
00001800	Detergente enzimático a base de enzimas, amilase, protease, lipase e carboidrases lubrificantes, tensoativos não aônico, solvente, corante, água deionizada. Embalagem concentrada até 1:200 com concentração de uso mínimo 0,5%	Litro	30,0000
00006804	Disco Carborundum - Cinza, - Abrasivos em carboneto de silício puro; Corte rápido e pouco aquecimento; Tamanho 22,2X0,6mm. Indicado para separar e cortar metais duros, corte duplo. Embalagem: 10 unidades.	Caixa 10 Unidades	10,0000
00006807	Disco Carborundum - Marrom, Abrasivo em óxido de alumínio com cobertura de cerâmica especial; Corte rápido; Resistentes e duráveis. Indicado para separar e cortar metais duros, corte duplo. Tamanho 23,8X0,63mm. Embalagem: 10 unidades.	Caixa 10 Unidades	10,0000
00005734	Disco De Equilíbrio Flexível, Dimensões 34cm x 6cm (DxA). Suporta até 100 Kg. 01 Disco de Equilíbrio Flexível. 01 Bomba de ar	Unidade	8,0000



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

00001801	Dispositivo para incontinência urinaria, numero 06, com preservativo e extensor	Unidade	900,0000
00007038	ESFERAS PARA AURICULOTERAPIA ., Esfera dourada para Auriculoacupuntura. Esfera para estimulação de pontos auriculares. Tubo com 100 unidades.	Tubo 100 Unidades	5,0000
00007036	ESFERAS PARA AURICULOTERAPIA, Esfera prateada para Auriculoacupuntura. Esfera para estimulação de pontos auriculares. Tubo com 100 unidades.	Tubo 100 Unidades	5,0000
00003125	Eletrodo, condutivo de silicone, utilizado em todos os aparelhos de eletroterapia transferindo energia elétrica de um determinado aparelho para interior da pele do paciente.	Metro	5,0000
00004077	Eletrodo, desacetável adulto de espuma desenvolvido para procedimentos de curta ação procedimentos cirurgicos, serviços de emergência. Excelente performance de adesividade, qualidade do traçado eletrocardiografico e integridade da pele do paciente., dorso de espuma, gel solido, adesivo acrilico hipoalergico, pino de aço inoxidavel e contra-pino de Cloreto de Prata (AgCl) . Pacote com 50 unidades	Pacote 50 Unidades	15,0000



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

	00005722	Equipo macrogotas, Equipo macrogotas, descartável, esteril, atoxico, apirogenico, camara graduada, alca de sustentação, com corta fluxo, injetor para medicacao com membrana auto cicatrizante, com filtro de ar hidrofobo, bactericida, com tampa reversivel, camara flexivelde gotejamento. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme temoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade registro no Ministerio da Saude.	Unidade	2.000,0000
	00006144	Equipo microgotas., esteril, atoxico, apirogenico, camara graduada, alca de sustentação, com corta fluxo, injetor para medicacao com membrana auto cicatrizante, com filtro de ar hidrofobo, bactericida, com tampa reversivel, camara flexivelde gotejamento, pinca rolete e cominjetor lateral. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme temoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	Unidade	100,0000



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

00007050	Equipo para nutrição enteral, Equipo para nutrição enteral, desenvolvido para entremear a ligação da sonda de alimentação enteral (ligada ao paciente) ao recipiente de soluções (frasco ou bolsa) que contém o alimento a ser administrado. Estéril; Fabricado em PVC flexível; Ponta perfurante com tampa protetora e câmara de gotejamento; Pinça rolete que garante precisão no controle do fluxo de soluções; Tubo na cor azul, que evita a conexão acidental com o acesso venoso; Conectores luer slip ou escalonado; Atóxico e apirogênico; Descartável e de uso único.	Unidade	250,0000
00004793	Escova cervical Esteril, uso exclusivo para coleta do material endocervical	Pacote 100 Unidades	12,0000
00004794	Esparadrapo, impermeavel, na cor branca, em tecido apropriado de algodão, massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha na outra, com boa aderência, isento de substâncias alérgenas, enrolado em carretel e no tamanho de 10 cm x 4,5 m. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	Unidade	180,0000





**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

	00005707	<p>Espaçador para uso infantil, portátil, com corpo em polipropileno, ou material compatível, resistente, transparente, com volume aproximado de 250 ml. Espaçador lavável que deve permitir abertura para higienização completa. Bocal de polipropileno ou material compatível, encaixe universal, compatível com a maioria das "bombinhas", encaixe perfeito ao corpo do aparelho, com válvula unidirecional inalatória de silicone. Mascara em PVC, macia, transparente, atóxica, formato anatômico, opção de três tamanhos pequeno, médio e grande. Embalagem individual conforme praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.</p>	Unidade	50,0000
--	----------	---	---------	---------



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

00005708	<p>Espaçador para uso adulto, portátil, com corpo em polipropileno, ou material compatível, resistente, transparente, com volume aproximado de 250 ml. Espaçador lavável que deve permitir abertura para higienização completa. Bocal de polipropileno ou material compatível, encaixe universal, compatível com a maioria das "bombinhas", encaixe perfeito ao corpo do aparelho, com válvula unidirecional inalatória de silicone. Mascara em PVC, macia, transparente, atóxica, formato anatômico, opção de três tamanhos pequeno, médio e grande. Embalagem individual conforme praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.</p>	Unidade	50,0000
00005362	<p>Espelho nasal Milimetrado de Altman, 1 espelho nasal milimetrado, 1 bloco de referência milimetrado, consta de uma placa metálica milimetrada, acompanhada de um bloco de referência do mesmo formato e tamanho que o espelho.</p>	Unidade	15,0000
00004242	<p>Espátula de Ayres, em madeira resistente, pontas arredondadas descartáveis, utilizada para coleta de exames ginecológicos, medindo 18cm de comprimento, embalagem em pacotes contendo 100 unidades, constando externamente os dados de identificação e procedência.</p>	Pacote 100 Unidades	70,0000



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

00004840	Estetoscópio, de PINAR fabricado em Poliestireno resistente, atóxico. Produto não estéril. Embalados individualmente em saco plástico	Unidade	5,0000
00005136	Exercitador elástico/ Thera band, faixas elástica de 1,5 m com intensidades citadas a baixo), 02 extra leve, 02 leve , 02 médio, 02 forte	Unidade	12,0000
00005355	Exercitador facial, Composta por duas bases plásticas de cerca de 2cm por 4cm, planas. No encontro as bases plásticas com as hastes metálicas há uma reentrância para acoplamento nos ângulos dos lábios, direito e esquerdo. As duas bases plásticas são unidas por duas hastes de fio de aço inoxidável com 12cm de comprimento total, com uma helicoidal (efeito mola) na metade de cada fio de aço.1.Bases plásticas2.Reentrâncias para acoplamento nos ângulos dos lábios.3. Hastes de fio de aço inox.	Unidade	10,0000
00005356	Exercitador labial, Composto por duas bases de poliestireno atóxico (20mm x 23mm) . Cada base possui uma dobra para acoplamento aos vestíbulos labiais, superior e inferior	Unidade	10,0000
00005357	Exercitador lingual, composto por duas bases plásticas medindo aproximadamente 5cm por 2cm a base superior e 4cm por 4cm a base inferior, em forma de U.A base superior encaixa se nos dentes superiores e a base inferior encaixa se sobre a língua	Unidade	10,0000



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

00005116	Extensor 2 vias, 20 cm, para infusão parenteral simultânea, adulto, em PVC, Com duas conexões em luer lock e tampas, e uma conexão com luer rotativo. Trava plástica corta fluxo em cada via. Com tampas sobressalentes embaladas individualmente dentro do pacote. Estéril, descartável, embalagens individual com abertura em pétala easséptica.	Unidade	60,0000
00006828	Fio Sutura de SEDA PRETA, Fio Sutura de SEDA PRETA - 3.0 - Agulha em aço- inox siliconizada, 1/2 círculo cortante 1,7cm; Fio sintetizado com material natural, filamento de seda natural e trançada; Esterilizado em Raio Gama; As agulhas são inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura; Atóxico, não pirogênico, de uso único e estéril; Embalados individualmente em papel grau cirúrgico, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio; Uso exclusivo em Odontologia. Tem como finalidade a sutura agulhada de tecidos orgânicos, auxiliando em procedimentos cirúrgicos. Embalagem: 24 unidades.	Caixa 24 Unidades	100,0000
00004826	Fio catgut, número 02	Caixa 24 Unidades	6,0000
00004827	Fio catgut, número 03	Caixa 24 Unidades	6,0000
00004828	Fio catgut, número 04	Caixa 24 Unidades	6,0000
00004829	Fio catgut, número 05	Caixa 24 Unidades	6,0000
00004830	Fio catgut, número 06	Caixa 24 Unidades	6,0000



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

00006834	Fio de Sutura Absorvível Simples - CatGut 2-0, Fio de Sutura Absorvível Simples - CatGut 2-0 - Diâmetro: 2-0; Tamanho da agulha: 3,5cm (1/2 circ. Cilíndrica). Origem animal, estéril, composta por tecido conectivo purificado (principalmente colágeno) ou a camada da submucosa fibrosa do intestino de bovinos; Embalado em uma solução amaciante de 89,5% de álcool isopropílico p.a., 1,0% de diatanolamina p.a., 0,25% de benzoato de sódio (grau farmacêutico USP) e água estéril para injeção q.s.p. 100%; Atende as especificações estabelecidas pela norma ABNT. Utilizado para realização de sutura em tecidos moles, lábio, mucosa jugal (bochecha). Caixa: 24 unidades.	Caixa 24 Unidades	4,0000
00006585	Fio-guia/mandril para intubação adulto: fio guia para intubação adulto - fl, fio metálico, dobrável, para auxiliar na intubação orotraqueal. Produto de haste flexível com aproximadamente 400 mm, autoclavável	Unidade	3,0000
00006586	Fio-guia/mandril para intubação infantil: fio guia para intubação infantill, fio metálico, dobrável, para auxiliar na intubação orotraqueal. Produto de haste flexível com aproximadamente 300 mm, autoclavável	Unidade	5,0000
00000444	Fita,Fita CrepeTartan 2313 50MMX50M	Unidade	100,0000
00001807	Fita cirurgica microporosa, a base de fibras de viscose branca, aquorepelente em uma das faces e com adesivo acrilico hipoalergico na outra face, espessura fina, termoestavel, rolo com 25mm/10metros caixa com 12 rolos	Caixa C/ 12 Rolos	100,0000



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

00004831	Fita para autoclave, dimensão: 19mm/30m, zebraada	Rolo 30 Metros	200,0000
00004783	Fluxômetro, para bala de oxigenio com válvula reguladora para cilindro com uma saída, construída em material cromado, rosca de entrada universal, manômetro de alta pressão com escala de 0 A 315KG/CM ,pressão fixa de 3,5KG/CM e rosca de saída padrão ABNT	Unidade	20,0000
00005093	Folha de Papel SMS,para esterilização em autoclave tamanho 30 /30	Unidade	8.000,0000
00005094	Folha de Papel SMS,para esterilização em autoclave tamanho 40/40	Unidade	3.000,0000
00005095	Folha de Papel SMS,para esterilização em autoclave tamanho 50/50	Unidade	3.000,0000
00005096	Folha de Papel SMS,para esterilização em autoclave tamanho 75/75	Unidade	3.000,0000
00005097	Folha de Papel SMS,para esterilização em autoclave tamanho 90/90	Unidade	3.000,0000
00004350	Formol estabilizado, estabilizado; Embalagem com 1000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Litro	5,0000
00003124	Forração Ortopédica, Colchão d'agua 190cmx90cm, capacidade 110kg, quantidade de água indicada 60 litros.	Unidade	10,0000



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

	00004521	Fralda Geriátrica, descartável geriátrica tamanho G (peso entre 70 Kg e 90 Kg). A fralda deverá possuir formato anatômico, alto grau de absorvência, camada interna de gel retentor de umidade, barreira contra vazamentos e no mínimo 03 fios de elástico e 02 fitas adesivas decada lado, deverá ser composta de fibras de celulose antialérgica e atóxica. O produto deverá ser acondicionado em embalagem impermeável, em pacotes com no mínimo 08 unidades. Na embalagem deverá constar externamente a identificação, fabricação, validade, lote e procedência	Pacote 8 Unidades	1.000,0000
	00004520	Fralda Geriátrica, descartável geriátrica tamanho o M (peso entre 40 Kg e 70 Kg). A fralda deverá possuir formato anatômico, alto grau de absorvência, camada interna de gel retentor de umidade, barreira contra vazamentos e no mínimo 03 fios de elástico e 02 fitas adesivasde cada lado, deverá ser composta de fibras de celulose antialérgica e atóxica. O produto deverá ser acondicionado em embalagem impermeável, em pacotes com no mínimo 08 unidades. Na embalagem deverá constar externamente a identificação, fabricação, validade, lote e procedência.	Pacote 8 Unidades	50,0000
	00002614	Frasco para acondicionar lâmina de peventivo	Unidade	100,0000



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

	00007051	Frasco para nutrição enteral, Frasco para alimentação enteral, transparente, graduado nos dois lados a cada 50ml, atóxico, embalado individualmente em sacos plástico. Capacidade para 300 ml.	Unidade	200,0000
	00003381	Frasco para umidificador de oxigênio, tampa de nylon injetada, frasco plástico de 250ml com nível máximo e mínimo, porca adaptável ao fluxômetro.	Unidade	20,0000
	00003386	Frasco tipo almotolia, Confeccionado em plástico rígido opaco, com graduação em alto relevo, bico reto, capacidade de 250 ml	Unidade	200,0000
	00005656	Frasco tipo almotolia, confeccionado em plástico rígido opaco, com graduação em alto relevo, bico reto, capacidade de 120 ml	Frasco 120 Mililitros	50,0000
	00004785	Frasco tipo almotolia, confeccionado em plástico rígido transparente, com graduação em alto relevo, bico reto, capacidade de 250ml	Unidade	300,0000
	00004784	Frasco tipo almotolia, confeccionado em plástico rígido transparente, com graduação em alto relevo, bico reto, capacidade de 120 ml.	Unidade	50,0000
	00005359	Garrote de látex colorido 11mm, Produzidos com látex grau médio atóxico e disponibilizados em pedaços que somados totalizam 30cm de comprimento nos garrotes de cor natural e 75cm de comprimento nos garrotes coloridos.	Unidade	50,0000
	00003094	Garrote, adulto com presilha torniquete.	Unidade	10,0000
	00004320	Gaze tipo queijo, tipo queijo, em rolo 100% algodão, não estéril 13 fios	Caixa 15 Rolos	10,0000





**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

00003383	Gel reutilizável tipo gelox, rígido, contendo gel a base de polimento acrílico, acondicionado em frasco de PE de maior densidade e qualidade, garantindo assim mais tempo de congelamento. Alta resistencia, não rompe e não danifica. Cap. 400ml Val.4 anos	Unidade	15,0000
00003382	Gel reutilizável tipo gelox, rígido, contendo gel a base de polimento acrílico, acondicionado em frasco de PE de maior densidade e qualidade, garantindo assim mais tempo de congelamento. Alta resistencia, não rompe e não danifica. Cap. 500ml Val.4 anos	Unidade	10,0000
00004795	Gel, Para ultrassom e eletrocardiograma, boa condutividade, ph neutro, isento de sal, resistente a corrosão, inodoro, incolor.	Galão 5 Litros	6,0000
00001821	Glicerina bi destilada, farsco de 1 litro	Litro	10,0000
00006860	Gorro Descartável Branco, Gorro Descartável Branco – Indicado para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de alta limpeza. * Gorro com elástico. Gramatura 30. Cor branca. Produzidos a partir de polipropileno/tecido não tecido (TNT), anti-alérgico. Embalagem com 10 unidades.	Caixa 10 Unidades	30,0000
00005358	Haltere lingual, Produzido com poliestileno de alto impacto virgem e atóxico, e apresentação com três pesos distintos: haltero numero 1 (15g), haltero número 2 (25g) e haltere número 3 (50g )	Unidade	50,0000
00003118	Hipoclorito e sódio 1%, Desinfetante hospitalar para superfícies fixas.Volume da Embalagem: 5L	Galão 5 Litros	90,0000



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

00003113	Indicador Teste, teste de Bowie e Dick , para confecção de pacote teste para identificar as falhas na retirada de ar, folha para teste de Bowie e Dick com listras na cor creme que após o teste reagirá uniformemente para a cor, indicação para verificação	Caixa 50 Unidades	30,0000
00004844	Indicador biológico, do tipo auto-contido, com tempo de resposta de no máximo 48 horas, composto de uma tira de papel contendo população microbiana mínima de 100.000 (cem mil) esporos secos e calibrados de Bacillus stearothermophilus, para controle, biológico dos processos de esterilização à vapor saturado. Armazenada em ampola plástica que também acondiciona uma ampola de vidro contendo um caldo nutriente para o cultivo de microorganismos. Rótulo com informação sobre data de fabricação, campos para identificação da ampola e um indicador químico externo .Caixa 50 ampolas	Caixa 50 Ampolas	30,0000
00003092	Indicador químico, classe 5 caixa com 250 unidades.	Caixa 250 Unidades	20,0000
00003093	Indicador químico, classe 6 caixa com 250 unidades.	Caixa 250 Unidades	10,0000
00001823	Iodopovidona 1% de iodo ativo topico, cx contendo 12 unidades d 1 litro.	Caixa 12 Unidades	6,0000
00001824	Iodopovidona degermante PVPI 7,5%, cx conendo 12 unidades de 1 litro.	Caixa 12 Unidades	6,0000



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

00007034	<p>KIT COLAR CERVICAL DE RESGATE, KIT com 3 colares cervicais de resgate , nos tamanhos P, M e G. Confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA; fechamento em velcro; Suporte mentoniano; Deve possuir abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca.</p>	Unidade	5,0000
00004820	<p>Kit Coleta de material para citologia papanicolau, composto com no mínimo 1 Espéculo vaginal estéril descartável (MÉDIO), medindo 156mm de comprimento x 95mm de eixo longitudinal da valva; Largura perpendicular proximal 25mm e distal 28mm (medidas podendo variar até + 10%). , 01 espátula de Ayres, 01 escova cervical e 01 lâmina de vidro lapidada com ponta fosca. Deverá conter dados de identificação, procedência, lote e validade (mínima de 12 meses).</p>	Unidade	300,0000
00004821	<p>Kit Coleta de material para citologia papanicolau, composto com no mínimo 1 Espéculo vaginal estéril descartável (PEQUENO), medindo 143 mm de comprimento x 80 mm de eixo longitudinal da valva x 22 mm de largura proximal da valva x 22 mm de largura distal da valva (medidas podendo variar até + 10%), 01 espátula de Ayres, 01 escova cervical e 01 lâmina de vidro lapidada com ponta fosca. Deverá conter dados de identificação, procedência, lote e validade (mínima de 12 meses).</p>	Unidade	500,0000



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

00003090	Lacre, Com comprimento total de 270 mm, fabricados em Nylon 6.6 virgem, prontos para suportar aplicações que exigem força bruta, mas com menor diâmetro de abraçagem.	Unidade	25,0000
00003096	Lanterna, clínica com lâmpada de alta intensidade, corpo em alumínio anodizado, clip para prender no bolso, interruptor de botão na parte superior (Liga e Desliga clic).	Unidade	10,0000
00001826	Lençol de papel hospitalar, cor branca, descartavel, rolo c/ 70cm de largura 50 (+ou -5m) de comp. Gramatura de 20+ ou - 5G/M2 pacotes com 6 rolos	Pacote 6 Unidades	60,0000
00006561	Lençol descartável para ambulância, confeccionado em TNT, tamanho 2,0 m X0	Caixa 10 Unidades	700,0000
00003099	Lixeira com tampa e pedal, 30 litros com pedal, na cor branca, dimensões largura 407 mm -altura 470 mm - profundidade 340 mm, capacidade 30 litros, material polipropileno.	Unidade	15,0000
00004214	Luva de Procedimento, em latex natural, nao esteril, descartavel, ambidestra, textura uniforme, com alta sensabilidade tactil, boa elasticidade, resistente a tracao, com po bioabsorvivel, tamanho M. Embalagem: caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação prazo de validade, registro no Ministerio da Saude. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação	Caixa 100 Unidades	300,0000



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

00004213	<p>Luva de Procedimento, em latex natural, não esteril, descartavel, ambidestra, textura uniforme, com alta sensibilidade tactil, boa elasticidade, resistente a tracao, com po bioabsorvivel, tamanho P. Embalagem: caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação prazo de validade, registro no Ministerio da Saude. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação.</p>	Caixa 100 Unidades	400,0000
00004215	<p>Luva de Procedimento, em latex natural, não esteril, descartavel, ambidestra, textura uniforme, com alta sensibilidade tactil, boa elasticidade, resistente a tracao, com po bioabsorvivel, tamanho G. Embalagem: caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação prazo de validade, registro no Ministerio da Saude. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação.</p>	Caixa 100 Unidades	100,0000
00001830	<p>Luva de látex, para procedimento médico cirurgico, esteril, descartavel em latex natural. Tamanho 7.5</p>	Embalagem 1 Par	150,0000
00001831	<p>Luva de látex, para procedimento médico cirurgico, esteril, descartavel, em latex natural Tamanho 8.0</p>	Embalagem 1 Par	160,0000
00022546	<p>Luva de látex, para procedimento médico cirúrgico, estéril, descartável em látex, látex natural. Tamanho 7.0</p>	Embalagem 1 Par	90,0000



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

00005102	<p>Luva de procedimento em latex natural, não estéril, descartável, ambidestras,, Textura uniforme, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, com pó bioabsorvível, tamanho PP. Embalagem caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação prazo de validade, registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação.</p>	Caixa 100 Unidades	280,0000
00005671	<p>Luva de segurança, inteiramente confeccionada em látex nitrílico ., hipoalergênico; com 240mm de comprimento total, não estéril, podendo ou não ter a face externa antiderrapante na palma; internamente lisa; sem adição de pó absorvível (talco), descartável após um uso, Tamanho P</p>	Caixa 100 Unidades	100,0000
00005673	<p>Luva de segurança, inteiramente confeccionada em látex nitrílico hipoalergênico; com 240mm de comprimento total, não estéril, podendo ou não ter a face externa antiderrapante na palma; internamente lisa; sem adição de pó absorvível (talco), descartável após um uso, Tamanho G</p>	Caixa 100 Unidades	20,0000
00005672	<p>Luva de segurança, inteiramente confeccionada em látex nitrílico hipoalergênico; com 240mm de comprimento total, não estéril, podendo ou não ter a face externa antiderrapante na palma; internamente lisa; sem adição de pó absorvível (talco), descartável após um uso, Tamanho M</p>	Caixa 100 Unidades	50,0000



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

00005670	Luva de segurança, inteiramente confeccionada em látex nitrílico, hipoalergênico; com 240mm de comprimento total, não estéril, podendo ou não ter a face externa antiderrapante na palma; internamente lisa; sem adição de pó absorvível (talco), descartável após um uso, Tamanho PP	Caixa 100 Unidades	100,0000
00004550	Luvas, em PVC, impermeáveis, resistentes, de cor clara (preferencialmente branca), antiderrapantes e de cano longo TAM. G	Embalagem 1 Par	20,0000
00004549	Luvas, em PVC, impermeáveis, resistentes, de cor clara (preferencialmente branca), antiderrapantes e de cano longo TAM. M	Embalagem 1 Par	20,0000
00004548	Luvas, em PVC, impermeáveis, resistentes, de cor clara (preferencialmente branca), antiderrapantes e de cano longo TAM. P	Embalagem 1 Par	20,0000
00004838	Lâmina de bisturi, no 10 . Em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo. Descartável, estéril, em embalagem individual de alumínio, que facilite a identificação imediata e a manipulação asséptica do produto (caixa com 100 unidades);	Caixa 100 Unidades	10,0000
00004837	Lâmina de bisturi, no 12. Em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo. Descartável, estéril, em embalagem individual de alumínio, que facilite a identificação imediata e a manipulação asséptica do produto (caixa com 100 unidades);	Caixa 100 Unidades	10,0000



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

00004836	Lâmina de bisturi, no 15. Em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo. Descartável, estéril, em embalagem individual de alumínio, que facilite a identificação imediata e a manipulação asséptica do produto (caixa com 100 unidades);	Caixa 100 Unidades	10,0000
00004835	Lâmina de bisturi, no 20. Em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo. Descartável, estéril, em embalagem individual de alumínio, que facilite a identificação imediata e a manipulação asséptica do produto (caixa com 100 unidades);	Caixa 100 Unidades	10,0000
00004834	Lâmina de bisturi, no 21. Em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo. Descartável, estéril, em embalagem individual de alumínio, que facilite a identificação imediata e a manipulação asséptica do produto (caixa com 100 unidades);	Caixa 100 Unidades	10,0000
00004833	Lâmina de bisturi, no 22. Em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo. Descartável, estéril, em embalagem individual de alumínio, que facilite a identificação imediata e a manipulação asséptica do produto (caixa com 100 unidades);	Caixa 100 Unidades	10,0000
00004832	Lâmina de bisturi, no 23. Em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo. Descartável, estéril, em embalagem individual de alumínio, que facilite a identificação imediata e a manipulação asséptica do produto (caixa com 100 unidades);	Caixa 100 Unidades	10,0000





**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

00003385	Lâmina de vidro, para microscopia, lapidadas para a realização de exames no método kato-kats	Caixa 50 Unidades	10,0000
00003384	Lâmina para microscopia, com extremidade fosca, beiradas não lapidadas, dimensão 25,4 /76,2 mm (1" x 3"); espessura 1mm.	Caixa 50 Unidades	10,0000
00007039	MOXA BASTIAO VERDE, Moxa 100% natural de artemísia, chinesa, caixa com 10 bastões.	Caixa 10 Unidades	5,0000
00005728	Maleta, estojo com 3 bandejas articuladas, 15 divisões e tampa na bandeja superior. Deve possuir alça para cadeado. Dimensões ideais: 37x19x19 Composição: Polipropileno. Cor da maleta: Branca.	Unidade	9,0000
00005735	Moldura para Espelho, COM RODÍZIO PARA AVALIAÇÃO DE MOVIMENTOS DESCRICÃO/DADOS TÉCNICOS: Moldura em madeira Medidas 0,60 x 1,87 x 0,50m	Unidade	2,0000
00004802	Monofilamento de nylon, preto número 2.0 fio de 45cm com agulha triangular, agulha triangular 3/8, círculo cortante 20mm, esterilizado por cobalto 60, embalado individualmente em papel cirurgico, embalagem contendo dados de procedência número, lote data de esterilização .	Caixa 24 Unidades	6,0000
00004803	Monofilamento de nylon, preto número 3.0, fio de 45cm com agulha triangular, agulha triangular 3/8, círculo cortante 20mm, esterilizado por 60, embalado ind. em papel cirurgico, embalagem contendo dados de procedência, lote, esterilização e validade e vencimento.	Caixa 24 Unidades	12,0000



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

	00004804	Monofilamento de nylon, preto número 4.0, fio de 45cm com agulha triangular, agulha triangular 3/8, círculo cortante 20mm, esterilizado por cobalto 60, embalado ind. em papel grau cirurgico, embalagem cont. dados de procedencia. Apresentar copia do CBPF	Caixa 24 Unidades	12,0000
	00004805	Monofilamento de nylon, preto número 5.0 de 45cm com agulha triangular, agulha triangular 3/8, círculo cortante 20mm, esterilizado por cobalto 60, embalado ind. em papel grau cirurgico, embalagem contendo dados procedencia. Apresentar copia CBPF	Caixa 24 Unidades	12,0000
	00004806	Monofilamento de nylon, preto número 6.0, fio de 45cm com agulha triangular, agulha triangular 3/8, círculo cortante 20mm, esterilizado por cobalto 60, embalado ind. em papel cirurgico, embalagem contendo dados de procedencia. Apresentar copia do CBPF	Caixa 24 Unidades	12,0000



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

00006361	<p>Máscara Laríngea descartável TAMANHO Nº1, Para acesso supra-glótico às vias aéreas em situações de emergência, com as seguintes características: - pré-curvada para permitir inserção com uma das mãos e sem necessidade de dispositivos de introdução e/ou visualização; protetor ante-mordedura; presença de duplo lúmen, que permita procedimentos de ventilação sem vazamentos e acesso gástrico para passagem de sonda naso-gástrica; cuff de vedação anatômico com válvula e linha de insuflação separada do tubo; barras de proteção contra obstrução da epiglote; conector padrão de 15mm; identificação de tamanho gravada no tubo e visível; em pvc atóxico; isenta de látex; esterilizadas e embaladas individualmente.</p>	Unidade	10,0000
00006362	<p>Máscara Laríngea descartável TAMANHO nº1,5, para acesso supra-glótico às vias aéreas em situações de emergência, com as seguintes características: - pré-curvada para permitir inserção com uma das mãos e sem necessidade de dispositivos de introdução e/ou visualização; protetor ante-mordedura; presença de duplo lúmen, que permita procedimentos de ventilação sem vazamentos e acesso gástrico para passagem de sonda naso-gástrica; cuff de vedação anatômico com válvula e linha de insuflação separada do tubo; barras de proteção contra obstrução da epiglote; conector padrão de 15mm; identificação de tamanho gravada no tubo e visível; em pvc atóxico; isenta de látex; esterilizadas e embaladas individualmente.</p>	Unidade	10,0000



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

00006363	Máscara Laríngea descartável TAMANHO nº2, para acesso supra-glótico às vias aéreas em situações de emergência, com as seguintes características: - pré-curvada para permitir inserção com uma das mãos e sem necessidade de dispositivos de introdução e/ou visualização; protetor ante-mordedura; presença de duplo lúmen, que permita procedimentos de ventilação sem vazamentos e acesso gástrico para passagem de sonda naso-gástrica; cuff de vedação anatômico com válvula e linha de insuflação separada do tubo; barras de proteção contra obstrução da epiglote; conector padrão de 15mm; identificação de tamanho gravada no tubo e visível; em pvc atóxico; isenta de látex; esterilizadas e embaladas individualmente.	Unidade	10,0000
00004822	Máscara de Venturi, TAM. ADULTO - Máscara facial alongada tamanho adulto, em vinil macio e transparente, com bojo metálico, Diluidores codificados em seis cores para diferentes concentrações de 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%. Com adaptador acrílico para entrada de nebulização, tubo flexível para conexão dos diluidores e tubo de oxigênio com conector universal.	Unidade	2,0000
00006583	Máscara de bolso para RCP, com montagem de válvula tipo ONE WAY (sem retor., (sem retorno), proteção adicional de dois filtros (3 cm), fabricada em material transparente, com estojo para guarda.	Unidade	20,0000



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

	00006364	<p>Máscara laríngea descartável TAMANHO N°2,5, para acesso supra-glótico às vias aéreas em situações de emergência, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- pré-curvada para permitir inserção com uma das mãos e sem necessidade de dispositivos de introdução e/ou visualização; protetor ante-mordedura; presença de duplo lúmen, que permita procedimentos de ventilação sem vazamentos e acesso gástrico para passagem de sonda naso-gástrica; cuff de vedação anatômico com válvula e linha de insuflação separada do tubo; barras de proteção contra obstrução da epiglote; conector padrão de 15mm; identificação de tamanho gravada no tubo e visível; em pvc atóxico; isenta de látex; esterilizadas e embaladas individualmente.</li></ul>	Unidade	10,0000
	00006367	<p>Máscara laríngea descartável TAMANHO N°5, - para acesso supra-glótico às vias aéreas em situações de emergência, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- pré-curvada para permitir inserção com uma das mãos e sem necessidade de dispositivos de introdução e/ou visualização; protetor ante-mordedura; presença de duplo lúmen, que permita procedimentos de ventilação sem vazamentos e acesso gástrico para passagem de sonda naso-gástrica; cuff de vedação anatômico com válvula e linha de insuflação separada do tubo; barras de proteção contra obstrução da epiglote; conector padrão de 15mm; identificação de tamanho gravada no tubo e visível; em pvc atóxico; isenta de látex; esterilizadas e embaladas individualmente.</li></ul>	Unidade	10,0000



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

	00006365	<p>Máscara laríngea descartável TAMANHO nº3, para acesso supra-glótico às vias aéreas em situações de emergência, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- pré-curvada para permitir inserção com uma das mãos e sem necessidade de dispositivos de introdução e/ou visualização; protetor ante-mordedura; presença de duplo lúmen, que permita procedimentos de ventilação sem vazamentos e acesso gástrico para passagem de sonda naso-gástrica; cuff de vedação anatômico com válvula e linha de insuflação separada do tubo; barras de proteção contra obstrução da epiglote; conector padrão de 15mm; identificação de tamanho gravada no tubo e visível; em pvc atóxico; isenta de látex; esterilizadas e embaladas individualmente.</li></ul>	Unidade	10,0000
	00006366	<p>Máscara laríngea descartável TAMANHO nº4, para acesso supra-glótico às vias aéreas em situações de emergência, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- pré-curvada para permitir inserção com uma das mãos e sem necessidade de dispositivos de introdução e/ou visualização; protetor ante-mordedura; presença de duplo lúmen, que permita procedimentos de ventilação sem vazamentos e acesso gástrico para passagem de sonda naso-gástrica; cuff de vedação anatômico com válvula e linha de insuflação separada do tubo; barras de proteção contra obstrução da epiglote; conector padrão de 15mm; identificação de tamanho gravada no tubo e visível; em pvc atóxico; isenta de látex; esterilizadas e embaladas individualmente.</li></ul>	Unidade	10,0000



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

	00006899	<p>Máscaras Cirúrgica Tripla Descartável, Máscaras Cirúrgica Tripla Descartável -Máscaras descartáveis, com elásticos, com plástico, atóxica, hipoalergênicas, 100% polipropileno, não estéril, não inflamável. Indicada para proteção contra respingos de saliva e contaminação bacteriana durante procedimentos odontológicos. Eficiência em filtragem bacteriana superior a 96%, são hipoalergênicas, têm excelente acabamento, além de ajuste anatômico perfeito sobre a face por conta do clip nasal. Confeccionada em três camadas de p.p (tecido-não-tecido). Apresentação: Embalagem com 50 unidades (elástico ou tiras).</p>	Caixa 50 Unidades	100,0000
	00005684	<p>Papel Grau Cirurgico 10cm x 50mts. Utilizado para, para acondicionamento de instrumentais avulsos e materiais cirúrgicos, esterilização em autoclaves.Com filme colorido, indicador químico, gramatura de 60g/m2, sendo que as especificações devem estar de acordo com as NBR 12946/93, NBR 13386/95 e NBR 13387/95.</p>	Rolo 50 Metros	20,0000
	00005685	<p>Papel Grau Cirurgico 15cmx50mts. Utilizado para, acondicionamento de instrumentais avulsos e materiais cirúrgicos, esterilização em autoclaves.Com filme colorido, indicador químico, gramatura de 60g/m2, sendo que as especificações devem estar de acordo com as NBR 12946/93, NBR 13386/95 e NBR 13387/95.</p>	Rolo 50 Metros	20,0000



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

	00005686	Papel Grau Cirurgico 20cmx50mts. Utilizado para, acondicionamento de instrumentais avulsos e materiais cirúrgicos, esterilização em autoclaves.Com filme colorido, indicador químico, gramatura de 60g/m2, sendo que as especificações devem estar de acordo com as NBR 12946/93, NBR 13386/95 e NBR 13387/95.	Rolo 50 Metros	20,0000
	00006929	Papel Grau Cirúrgico - 150mm x 100m, Papel grau cirúrgico - 100 m - embalagem tubular para esterilização; 150 mm X 100 m. Resistência mecânica, barreira microbiológica e o controle de porosidade para a manutenção da esterilidade, filme laminado que suporta as tensões de manipulação, garantindo proteção e possibilitando abertura asséptica. Com indicador impresso para os processos de óxido de etileno (ETO) e autoclave à vapor na área de selagem. São embalagens triplamente seladas, impedindo a passagem de microrganismo entre outros, o que também facilita o armazenamento. Produto de uso único. Características: Papel grau cirúrgico 60g/m2; isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro; Cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização. Aplicação: é usado para empacotamento de artigos médico e odontológicos, e esterilização em autoclave a vapor, óxido de etileno e formaldeído	Rolo 100 Metros	20,0000
	00003921	Papel Toalha, Interfolhado braco 1000 fls, dimensão de 23cm/21cm	Pacote 1.000 Folhas	600,0000





**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

00006563	Papél termossensível para eletrocardiograma tamanho 48mmx30 m.	Unidade	500,0000
00005109	Pinça Hemostática tipo mosquito curva., confeccionada em aço de alta qualidade. Com pontas e cremalheiras perfeitamente alinhadas. Com Polimento adequado livre de rebarbas e de sinais de oxidação. Resistentes aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	Unidade	15,0000
00005106	Pinça anatomica tipo dissecação, Pinça confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade, tamanho 15 cm. Com Pontas e cremalheiras perfeitamente alinhadas. Com Polimento adequado livre de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	Unidade	10,0000
00006965	Pinça clínica para algodão, Pinça clinica para algodão - Pinça clínica para uso geral no consultório. Conhecida como Pinça de Algodão. Aço inoxidável. Autoclavável	Unidade	4,0000
00006584	Pinça de Maguil	Unidade	3,0000
00005108	Pinça hemostática tipo mosquito reta, confeccionada em aço inoxidável de alt, de alta qualidade. Com pontas e cremalheiras perfeitamente alinhadas. Com Polimento adequado livre de rebarbas e de sinais de oxidação. Resistentes aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	Unidade	10,0000



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

00004321	Placade Hidrocolóide, de 10/10cm, composto por uma camada interna autoadesiva contendo Hidrocolóide (CMC - carboximetilcelulose sódica), poli-isobutileno, conservantes e uma camada externa de filme de poliuretano, material estéril e auto-adesivo com dimensão de 10/10cm.	Unidade	25,0000
00005732	Prancha de alongamento individual, formato em cunha, construído em moldura com base e piso revestido em material emborrachado antiderrapante. Altura aproximada: 20cm; largura 30 cm; base 43 cm; piso 38 cm.	Unidade	3,0000
00006564	Pêras de ECG em látex	Caixa 6 Unidades	30,0000
00001846	Sabonete antisséptico, líquido	Litro	100,0000
00003110	Saco Plástico, branco leitoso para acondicionar resíduos de saúde infectados. Capacidade 100 litros.	Pacote 100 Unidades	60,0000
00003109	Saco Plástico, branco leitoso para acondicionar resíduos de saúde infectados. Capacidade 80 litros.	Pacote 100 Unidades	50,0000
00003108	Saco plástico, branco leitoso para acondicionar resíduos de saúde infectados. Capacidade 60 litros.	Pacote 100 Unidades	35,0000
00003103	Sapatilha descartável, branca, confeccionada em não tecido, com costuras reforçadas, bordas com acabamento elástico resistente e que permita cobertura total do calçado.	Caixa 100 Unidades	10,0000



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

00004809	Seringa Descartavel, confeccionada em poliprotileno, atóxica, aspirogênica, cilindrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, falange, êmbolo com pistão lubrificado, sem agulha, esteril, com bico central, com ponta luer-lock capacidade para 5ml	Unidade	2.000,0000
00004811	Seringa Descartavel, confeccionada em poliprotileno, atóxico, aspirogênica, cilindro com escala de graduação visível, com retenção, falange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado, sem ângulho, estéril, bico central, ponta luer-lock Cap.10ml	Unidade	4.000,0000
00004810	Seringa Descartavel, para insulina, confeccionada em poliprotileno, atóxica, aspirogênica, cilindro escala de graduação visível, anel de retenção, falange, êmbolo com pistão lubrificado, agulha, esteril, bico central, ponta luer-lock. Cap. 1ml agulha 13/4,5	Unidade	12.000,0000
00001858	Seringa Tuberculina, tuberculina BD	Unidade	50,0000
00005680	Seringa descartavel confeccionada em :, poliprotileno, atóxica, aspirogênica, cilindrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, falange, êmbolo com pistão lubrificado, sem agulha, esteril, com bico central, com ponta luer-lock capacidade para 3ml	Unidade	2.000,0000



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

	00005679	Seringa descartavel confeccionada em, poliprotileno, atóxica, aspirogênica, cilindrico com escala de graduação visivel, com anel de retenção, falange, êmbolo com pistão lubrificado, sem agulha, esteril, com bico central, com ponta luer-lock capacidade para 20 ml	Unidade	2.200,0000
	00004823	Solução Compatível Aparelho Coulter, Detergente enzimático à base de enzimas (amilase, lípase, protease e carboidrase), corante, essência e água, sendo componente ativo:Enzimas, (amilase, lípase, protease e carboidrase) que possa ser utilizado em instrumentai médico hospitalares, borracha,plásticos e tubos e que não deixem resíduos após enxague. Utilização em imersão natural e preparo para 24 horas. Contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação prazo de validade, regstro no Ministerio da Saude. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação. Galão c/ 5 litros.	Galão 5 Litros	25,0000



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

	00005085	Sonda Uretral n°08, descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados da identificação, tipo de esterilização, procedencia, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação	Unidade	100,0000
	00005087	Sonda Uretral n°14, Descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados da identificação, tipo de esterilização, procedencia, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação	Unidade	100,0000



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

	00005088	Sonda Uretral nº16 ,Descartável,estéril,atóxica,maleável,, em pvc,transparente,atraumática,siliconizada,com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa.Embalagem individual,em papel grau cirurgico e filme temoplastico,abertura em petala.Na embalagem devera estar impresso dados da identificação,tipo deesterilização,procedencia ,data de fabricação,prazo de validade e registro no Ministério da saúde.Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação	Unidade	100,0000
	00005084	Sonda Uretral (sonda de alívio) nº6, descartável, esteril, atóxica, maleável em pvc, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa.Embalagem individual,em papel grau cirurgico e filme temoplastico,abertura em petala.Na embalagem devera estar impresso dados da identificação,tipo deesterilização,procedencia ,data de fabricação,prazo de validade e registro no Ministério da saúde.Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação	Unidade	300,0000



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

00005086	<p>Sonda de alívio nº12, Descartável, estéril, atóxica, maleável, em pvc, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados da identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação</p>	Unidade	500,0000
00004094	<p>Sonda, de folley, no 12, vesical de demora, com 02 vias, sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão, de látex atóxico e apirogênio, siliconizada, balão com capacidade de 30ml, dois orifícios laterais. Estéril, embalado em papel grau cirúrgico, que facilite a identificação imediata e a manipulação asséptica do produto, com data de validade, lote, responsável técnico e registro no ministério da saúde.</p>	Unidade	12,0000
00004093	<p>Sonda, de folley, no 14, vesical de demora, com 02 vias, sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão, de látex atóxico e apirogênio, siliconizada, balão com capacidade de 30ml, dois orifícios laterais. Estéril, embalado em papel grau cirúrgico, que facilite a identificação imediata e a manipulação asséptica do produto, com data de validade, lote, responsável técnico e registro no ministério da saúde.</p>	Unidade	15,0000



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

	00004092	Sonda, de folley, no 16, vesical de demora, com 02 vias, sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão, de látex atóxico e apirogênio, siliconizada, balão com capacidade de 30ml, dois orifícios laterais. Estéril, embalado em papel grau cirúrgico, que facilite a identificação imediata e a manipulação asséptica do produto, com data de validade, lote, responsável técnico e registro no ministério da saúde.	Unidade	15,0000
	00004091	Sonda, de folley, no 18, vesical de demora, com 02 vias, sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão, de látex atóxico e apirogênio, siliconizada, balão com capacidade de 30ml, dois orifícios laterais. Estéril, embalado em papel grau cirúrgico, que facilite a identificação imediata e a manipulação asséptica do produto, com data de validade, lote, responsável técnico e registro no ministério da saúde.	Unidade	15,0000
	00004095	Sonda, nasogastrica, n. 10, longa, descartavel, esteril, atóxica maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirurgico e filme temoplastico, abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	Unidade	15,0000





**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

00004096	Sonda, nasogastrica, n. 12, longa, descartavel, esteril, atóxica maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	Unidade	10,0000
00004097	Sonda, nasogastrica, n. 14, longa, descartavel, esteril, atóxica maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	Unidade	20,0000
00004098	Sonda, nasogastrica, n. 16, longa, descartavel, esteril, atóxica maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	Unidade	20,0000



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

00004099	<p>Sonda, nasogastrica, n. 18, longa, descartavel, esteril, atóxica maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.</p>	Unidade	20,0000
00004090	<p>Sonda, uretral (sonda de alívio), n. 10, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação.</p>	Unidade	4.000,0000
00005648	<p>Soro Glico-fisiológico 500ml, Repositor hidroeletrólítico, composição: glicose anidra 5g, cloreto de sódio 0,9g, veículo qsp 100ml. Embalagem de sistema fechado c/data de fabricação, lote e validade impressa. Frasco de polietileno de 500ml com três pontos de conexão</p>	Frasco 500 Mililitros	1.000,0000



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

00004244	Soro Glicosado, 5% 500ml – Solução isotônica, estéril e apirogênica; composição: Glicose anidra 5g, veículo qsp, 100 ml, embalagem de sistema fechado c/ data de fabricação, lote e validade impressa. Frasco de polietileno de 250 ml com três pontos de conexão	Frasco 250 Mililitros	500,0000
00004028	Soro Ringer, lactato 500ml	Frasco 500 Mililitros	600,0000
00007029	TUBO DE LATEX/ METRO, Tubo de Latex / metro. Confeccionado em látex natural; alta flexibilidade; Diâmetro interno 3mm externo 5,5mm. Vendido o metro.	Metro	50,0000
00007035	TUBOS CRISTAIS RADIÔNICOS, Esfera de Cristal Para Auriculoacupuntura. Esfera de cristal radiônicos para estimulação de pontos auriculares. Tubo com 100 unidades.	Tubo 100 Unidades	5,0000
00005120	Tala aramada 120x12cm, Cobertas com espuma macia tipo EVA (Etil Vinil Acetato) especial, com espessura de 4 mm. Na cor padrão universal de Resgate. Confeccionada em tela aramada com espessura de 3 mm e transversais com 2 mm, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A. Espessura da tala: 8 mm. Composto de Tela aramada, Espuma convencional, EVA (Etil Vinil Acetato) especial.	Unidade	10,0000



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

00005117	Tala aramada 53x8cm Cobertas com espuma macia tipo EVA (Etil Vinil Acetato, especial, com espessura de 4 mm. Nacor padrão universal de Resgate. Confeccionada em tela aramada com espessura de 3 mm e transversais com 2 mm, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A. Espessura da tala: 8 mm. Composto de Tela aramada, Espuma convencional, EVA (Etil Vinil Acetato) especial.	Unidade	30,0000
00005118	Tala aramada 63x9cm, Cobertas com espuma macia tipo EVA (Etil Vinil Acetato) especial, com espessura de 4 mm. Na cor padrão universal de Resgate. Confeccionada em tela aramada com espessura de 3 mm e transversais com 2 mm, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A. Espessura da tala: 8 mm. Composto de Tela aramada, Espuma convencional, EVA (Etil Vinil Acetato) especial.	Unidade	30,0000
00005119	Tala aramada 86x10cm, Cobertas com espuma macia tipo EVA (Etil Vinil Acetato) especial, com espessura de 4 mm. Na cor padrão universal de Resgate. Confeccionada em tela aramada com espessura de 3 mm e transversais com 2 mm, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A. Espessura da tala: 8 mm. Composto de Tela aramada, Espuma convencional, EVA (Etil Vinil Acetato) especial.	Unidade	15,0000
00005706	Tatame em EVA, 1X1 METRO com encaixe	Unidade	12,0000



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

00006587	Tecido hospitalar tipo Percal 160 fios; Composição 100% algodão; Largura, 2,20; Gramatura 160 G/M <sup>2</sup> Tela 1x1; Utilização para confecção de Lençóis, viróis, fronhas, camisolas, pijamas, conjuntos. Cor listrado rosa ou azul	Metro	500,0000
00001854	Termometro clinico, para medida de temperatura corporal. em vidro a base de mercurio, em grau centigrados, fundo amarelo prismatico, de facil leitura	Unidade	70,0000
00002624	Termômetro cabo extensor	Unidade	25,0000
00004841	Termômetro, de máxima e mínima em plástico, tipo capela; botão central automático com função zerador do marcador de máxima e mínima (filete azul); enchimento mercúrio (Hg); uso interno e externo, escala -38oC/+50oC, divisão 1oC, dimensões 240x5x68mm, enchimento mercúrio	Unidade	10,0000
00005107	Tesoura Mayo Reta e inox 15 cm., Com Pontas e crenalheiras perfeitamente alinhadas. Com polimento adequado livre de rebarbas e de sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	Unidade	10,0000
00007006	Tesoura Íris Curva 11,5cm, Tesoura Íris Curva 11,5cm – A tesoura íris é utilizada em procedimentos cirúrgicos em geral, proporcionando ao cirurgião maior segurança e facilidades na hora de cortar fios cirúrgicos, tecidos moles, etc., usado segundo as técnicas cirúrgicas ou a critérios médicos. Aço Inox. Unidade.	Unidade	10,0000



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

00007005	Tesoura Íris Reta 11,5cm, Tesoura Íris reta 11,5cm – A tesoura íris é utilizada em procedimentos cirúrgicos em geral, proporcionando ao cirurgião maior segurança e facilidades na hora de cortar fios cirúrgicos, tecidos moles, etc., usado segundo as técnicas cirúrgicas ou a critérios médicos. Aço Inox. Unidade.	Unidade	10,0000
00005687	Tira reagente para glicemia capilar compatível para aparelho digital marca., ACCU-CHEK ACTIVE. Caixa com 50 unidades.	Caixa 50 Unidades	800,0000
00005110	Tomeira de três vias, Dividida em corpo e núcleo, sendo o corpo em policarbonato e o núcleo em plástico opaco e colorido. Duas extremidades tipo luer lock com tampa e um tipo luer slip com tampa. Movimento giratório da manopla (permitindo a passagem ou bloqueio de líquidos) setas indicativas direcionadas de fluxo visíveis. Descartáveis e estéreis. Embalagem individual com abertura em pétala e aséptica.	Unidade	50,0000
00004671	Touca descartável, Branca confeccionada em não-tecido (TNT) hidrofóbico e 100% polipropileno (10g/m <sup>2</sup> ), com características hipoalérgicas e atóxicas, média elasticidade, fácil ajuste, fabricado por meio da técnica de solda ultra-sônica, tamanho único,, Ajustável a qualquer cabeça, unissex, na cor branca	Caixa 100 Unidades	60,0000
00004322	Tubo de Silicone, com diâmetro ideal para conexão à válvulas e frascos de oxigenoterapia.	Metro	40,0000



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

	00006565	Tubo orotraqueal/nasotraqueal, material pvc, tamanho 3,0 mm, conector pad,, rão, graduado, balão de alto volume e baixa pressão, marcador radiopaco, descartável, estéril, embalagem individual	Unidade	5,0000
	00006566	Tubo orotraqueal/nasotraqueal, material pvc, tamanho 3,5 mm, conector pad,, rão, graduado, balão de alto volume e baixa pressão, marcador radiopaco, descartável, estéril, embalagem individual	Unidade	5,0000
	00006567	Tubo orotraqueal/nasotraqueal, material pvc, tamanho 4,0 mm, conector pad,, rão, graduado, balão de alto volume e baixa pressão, marcador radiopaco, descartável, estéril, embalagem individual	Unidade	5,0000
	00006568	Tubo orotraqueal/nasotraqueal, material pvc, tamanho 4,5 mm, conector pad,, rão, graduado, balão de alto volume e baixa pressão, marcador radiopaco, descartável, estéril, embalagem individual	Unidade	5,0000
	00006569	Tubo orotraqueal/nasotraqueal, material pvc, tamanho 5,0 mm, conector pad,, rão, graduado, balão de alto volume e baixa pressão, marcador radiopaco, descartável, estéril, embalagem individual	Unidade	5,0000
	00006570	Tubo orotraqueal/nasotraqueal, material pvc, tamanho 5,5 mm, conector pad,, rão, graduado, balão de alto volume e baixa pressão, marcador radiopaco, descartável, estéril, embalagem individual	Unidade	5,0000



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

00006571	Tubo orotraqueal/nasotraqueal, material pvc, tamanho 6,0 mm, conector pad,, rão, graduado, balão de alto volume e baixa pressão, marcador radiopaco, descartável, estéril, embalagem individual	Unidade	5,0000
00006572	Tubo orotraqueal/nasotraqueal, material pvc, tamanho 6,5 mm, conector pad,, rão, graduado, balão de alto volume e baixa pressão, marcador radiopaco, descartável, estéril, embalagem individual	Unidade	5,0000
00006573	Tubo orotraqueal/nasotraqueal, material pvc, tamanho 7,0 mm, conector pad,, rão, graduado, balão de alto volume e baixa pressão, marcador radiopaco, descartável, estéril, embalagem individual	Unidade	5,0000
00006574	Tubo orotraqueal/nasotraqueal, material pvc, tamanho 7,5 mm, conector pad,, rão, graduado, balão de alto volume e baixa pressão, marcador radiopaco, descartável, estéril, embalagem individual	Unidade	5,0000
00006575	Tubo orotraqueal/nasotraqueal, material pvc, tamanho 8,0 mm, conector pad,, rão, graduado, balão de alto volume e baixa pressão, marcador radiopaco, descartável, estéril, embalagem individual	Unidade	5,0000
00006576	Tubo orotraqueal/nasotraqueal, material pvc, tamanho 8,5 mm, conector pad,, rão, graduado, balão de alto volume e baixa pressão, marcador radiopaco, descartável, estéril, embalagem individual	Unidade	5,0000





**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

00006577	Tubo orotraqueal/nasotraqueal, material pvc, tamanho 9,0mm, conector padr,, rão, graduado, balão de alto volume e baixa pressão, marcador radiopaco, descartável, estéril, embalagem individual	Unidade	5,0000
00001857	Tubo para pulsao venosa, número 200 (garrote)	Metro	50,0000
00005733	Tábua de Madeira, Proprioceptiva Redonda: Piso sintético antiderrapante/ Base com material emborrachado, medidas aproximadas: 39cm x 7cm (Diâm x Alt)	Unidade	6,0000
00007010	Vaselina Sólida, Vaselina Sólida é um produto indicado como emoliente. No tratamento de rachaduras da pele, como umectante. Tem efeito emoliente e melhora a elasticidade. Na odontologia, isola a resina acrílica de tecidos bucais. Tem efeito emoliente e melhora a elasticidade. Não é indicado o uso sobre preservativo de borracha. Embalagem com 1 Bisnaga com 30g.	Bisnaga 30 Gramas	30,0000
00001855	Vaselina liquida, frasco com 1000ml. Caixa com 12 unidades	Caixa 12 Unidades	2,0000
00004812	Xilocaina a 2% sem vasoconstritor, apresentação em gel	Tubo 30 Gramas	15,0000
00001790	caixa coletora pra material perfuro cortante com reforço rígido, bandeja para coleta de residuos liquidos, incluindo saco plastico tipo sacola 13litros, sistema de abertura,tampa, com trava d segurança e alças resistentes, impermealizado. cap. 13 litros	Caixa 10 Unidades	50,0000
00005644	Ácido Acético 2%.Embalagem 1000 ml	Embalagem 1 Litro	10,0000



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

	00003771	Álcool, a 70% glicerinado (70-IPMN+ 2% glicerina), apresentação: frasco plástico rígido de 1000 ml, com dados de fabricação, procedencia, validade/vencimento, e registro no MS e ANVISA	Caixa 12 Unidades	50,0000
	00003770	Álcool, etílico 70% - álcool etílico 70%; hidratado; exclusivo para uso hospitalar e em superfícies fixas. Composto de álcool etílico e água. Princípio ativo: álcool etílico 70%. embalagem com 1 litro, que deverá conter data de fabricação, lote e validade; com registro no MS e ANVISA.	Caixa 12 Unidades	65,0000
	00004674	Óculos de segurança, lentes de policarbonato incolor, tratamento antiembaçante nos lados interno e externo, ponte nasal injetada na mesma peça da lente, com escudo lateral de policarbonato e ajuste telescópico da haste em 4 posições. Podem ser usados, como sobreposição a alguns tipos de óculos corretivos. Indicados para proteção dos olhos contra partículas volantes multidirecionais e também contra produtos químicos e fluidos corpóreos, desde que projetados na direção frontal. Apresentam proteção contraaios UVA e UVB provenientes de luz solar	Unidade	10,0000
	00002371	Óleo desmoprotetor, baseado em ácidos graxos essenciais, frasco 100ml, similar ao Dersani.	Frasco 100 Mililitros	350,0000

## TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão N° /2019  
Processo N° /2019



## **Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté** **Estado de Minas Gerais**

1 - Objeto: Registro de Preços objetivando contratações de empresas para fornecimento de materiais de consumo médico-hospitalar, fisioterapia e material para fonoaudiologia, que serão utilizados no âmbito de atuação da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do anexo I deste Edital, com entrega parcelada.

1-1 Justificativa: A aquisição do material se justifica para atender a demanda da secretaria municipal de saúde deste município.

### 2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA

2.1 - O prazo de vigência da ATA será de doze meses após a sua homologação.

### 3. DO LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA DO PRODUTO

3.1 - O produto deverá ser entregue na Secretária de Saúde localizada na Avenida Coronel Francisco Guimarães 268 em horário comercial.

3.2 - Caso a transportadora não encontre o local aberto para recebimento deverá procurar a Secretaria de Saúde para fazer a entrega, uma vez que a Secretaria de Saúde pode receber o material e está disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia e após o horário comercial estará disponível em regime de plantão.

### 4. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL

4.1 - Prestar todos os esclarecimentos necessários bem como a indicação do local, horário, responsável pelo recebimento.

### 5. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

5.1 - Entregar o produto nos termos do edital, bem como no local e horário indicado, sob pena de incidências nas sanções deste Edital e demais anexos.

5.2- Acatar todas as orientações da Prefeitura Municipal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

5.3 - Responsabilizar-se pelo transporte e entrega do produto dentro das normas estabelecidas.

5.4 - Manter, durante toda a execução do contrato/Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório.

### 6. DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal e entrega do produto dentro das exigências estabelecidas.



## **Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté Estado de Minas Gerais**

### 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - é de responsabilidade da detentora da Ata o cumprimento integral das condições estabelecidas, sujeitando-se a toda fiscalização necessária bem como prestar quaisquer esclarecimentos necessários à Administração sob pena de incidir nas sanções previstas neste Edital e demais anexos.

Cedro do Abaeté / MG, de de 2019.